



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PRESIDENTE: EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 10-12-18

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) - Boa noite a todos e a todas. Sou Sâmia Bomfim, sou Vereadora da cidade de São Paulo.

Declaro aberta a 10ª audiência pública da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania em conjunto com a Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama, da Faculdade São Francisco e também o Conselho Regional de Psicologia.

Informo que o áudio desta reunião está sendo gravado e estará disponível no portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br no *link* Fotos, áudios e vídeos. Também esta audiência pública está sendo gravada pela página do Conselho Regional de Psicologia e está sendo transmitida ao vivo pelo *Facebook*. Aqueles que quiserem compartilhar ou ter acesso ao conteúdo desta audiência podem também fazer o uso do *link*.

Vou fazer convite para as pessoas que vão compor a Mesa junto comigo. Primeiro, gostaria de chamar a Isabel Bernardes, representando o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo; Alcir Neto, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos; Janaína Dantas Gomes, representando a Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama; Thaís Dantas Nascimento, representando o Instituto Alana; Deise César Franco Bernardi, do Movimento Nacional de Proteção Integral; Dr. Eduardo Dias, Promotor da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado de São Paulo; Bruna Angotti, do Mackenzie, do Coletivo de Advogados em Direitos Humanos, CADU; e, por último, Dr. Adalberto Aguemi, representando a Secretaria de Saúde da cidade de São Paulo.

Queria fazer um convite para se apresentar antes da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama para fazer leitura de alguns dos casos para a gente dar início a nossa audiência.

(NÃO IDENTIFICADA) - Boa noite.

Isabela é menor de idade e está em situação de rua, assim como seu companheiro Gabriel com quem está há dois anos e de quem acabou engravidando. Os dois têm histórias parecidas de fragilidade de vínculos. Saíram de casa na adolescência, começaram a fazer uso problemático de drogas e, desde então, ficaram na rua e se utilizaram de equipamentos de

assistência.

Quando Isabela engravidou, começou a ser acompanhada pelo Consultório na Rua, fez pré-natal e junto com Gabriel iniciou tratamento de redução de danos. O casal chegou inclusive a interromper o uso de substâncias psicoativas porque queria priorizar a bebê que logo veio a nascer, Maria Eduarda.

Como estava em quebra de liberdade assistida e não tinha informações sobre o que poderia acontecer, Isabela informou um nome falso na maternidade, o que lhe trouxe dificuldades para regularizar a situação e registrar a filha. Quando finalmente conseguiu, começou a aproximação com a família extensa com a intenção de deixar a bebê com sua mãe ou sogra.

Atropelando esse processo, o Conselho Tutelar em decisão inconsistente e sem relatório social optou por encaminhar Maria Eduarda para o Conselho. Como Isabela também é menor, pode ir com a bebê para o SAICA, mas não aguentou ficar lá, não conseguiu se adaptar, sentiu falta do companheiro, sofreu com as novas rupturas. Ela voltou para as ruas e voltou a fazer uso de drogas, assim como Gabriel.

Maria Eduarda continua no abrigo. A avó está tentando obter a guarda, mas ainda não conseguiu.

A SRA. SOFIA - Boa noite a todos. Meu nome é Sofia e eu vou ler sobre a Maria Zélia.

Maria Zélia tem 31 anos e está em situação de rua há oito anos e alterna entre a casa de sua mãe e uma ocupação, mas ultimamente está mais em casa. Tem ensino médio incompleto e está desempregada. Foi presa por tráfico de drogas e acredita que está sendo procurada pela Justiça. Teve três internações prévias por uso de drogas. Atualmente, acessa a UBS em tratamento para dependência química.

Teve dez gestações. Três de seus filhos vivem com a avó materna e com ela, dois vivem com a avó paterna, um deles com uma amiga da mãe, uma delas está abrigada desde o

nascimento, uma foi adotada com seis e uma delas foi natimorta.

Em sua última gestação, Maria Zélia deu entrada somente na hora do parto. Seu bebê nasceu saudável, mas foi encaminhada pelo berçário por uma questão social. No parecer técnico, Maria Zélia foi considerada como genitora sem condições de assumir os cuidados com o recém-nascido por possuir histórico de uso de drogas. O juiz determinou o acolhimento institucional da criança. A avó materna e a tia paterna do suposto genitor demonstraram interesse em se responsabilizar pela criança. Maria Zélia reiterou diversas vezes a preocupação e o receio com encaminhamentos futuros de seu processo. O juiz destituiu o poder familiar no fim.

(NÃO IDENTIFICADO) - Mirna tem 15 anos, é negra e pobre. Tem quatro irmãos e sua mãe, Dona Marta, que trabalha em um dos hospitais de São Paulo e possui a única renda para o sustento da família.

O pai sumiu na vida. Dos irmãos, um está internado na Fundação Casa, outro se casou e mudou de endereço e o terceiro está desempregado e não estuda. Ela e a irmã caçula Mirtes que sofre com déficit cognitivo grave foram acolhidas em uma entidade social-assistencial, pois foram vítimas de estupro por parte de seu padrasto.

No SAICA, Mirna conheceu o adolescente Marcos, usuário de entorpecentes desde muito novo. Após algum tempo, Marcos fugiu do acolhimento e Mirna o acompanhou. Juntos são usuários de crack nas ruas de São Paulo. Vez ou outra, Mirna volta para a casa da mãe, mas logo volta às ruas e ao uso de crack junto com seu companheiro.

No parto ficou sabendo que não poderia sair da maternidade com sua filha. Sua avó Dona Marta, ao saber que a neta seria encaminhada para Vara da Infância e da Juventude acionou o equipamento de saúde da rua que já acompanhava a trajetória de Mirna na tentativa de mediar a situação.

Após a intervenção dos equipamentos, a adolescente pode sair com sua filha da maternidade. Hoje a bebe está bem e com saúde. A guarda legal está com a avó e Mirna, vez

ou outra, é vista pulando pelas ruas de São Paulo. O crack é sua companhia diária.

É uma menina que tem, segundo o ECA, o mesmo direito ao atendimento, atenção das políticas públicas e apoio dado a sua bebê. Mas quem luta pelos direitos dessa menina-mãe que também é protegida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente?

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Muito obrigada pela apresentação. Esta audiência pública é muito necessária ser feita em conjunto com a Câmara de Vereadores, pois é necessário que a cidade de São Paulo oficialmente dê visibilidade ao trabalho que a Clínica de Direitos Humanos desenvolveu e que, a partir daqui, a gente possa encaminhar algumas iniciativas tanto para Secretaria de Direitos Humanos, como também para a Secretaria de Saúde que estão aqui presentes para que a gente possa transformar toda a nossa indignação, tristeza e comoção diante desses casos em políticas públicas efetivas. Por isso também os convidados nos ajuda a não só recolher, reunir os depoimentos, mas também a construir um bom trabalho de acúmulo de intervenção pela parte do Poder Público.

Sem mais delongas, já queria passar a palavra para os representantes que estão na Mesa para que a gente possa dar sequência para a nossa audiência e para os trabalhos do dia.

Queria começar com a Janaína, representando a Clínica de Direitos Humanos, para falar mais sobre o trabalho e a publicação, que inclusive já nos entregou uma hoje. Considero que seria importante você começar a fazer uma apresentação.

A SRA. JANAÍNA DANTAS GOMES - Boa noite.

Muitos de nós passamos o dia juntos e agradeço novamente a oportunidade de estar com vocês ao longo do dia e agradeço a parceria da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Vereadores, na pessoa da Vereadora Sâmia, e a parceria de todas as pessoas que estão compondo esta Mesa e que são parceiros nesse tema da proteção social do exercício da maternidade e desse nosso produto, que é um relatório que, antes de qualquer

coisa, dá voz aos profissionais que atuam na ponta na proteção dessas mulheres, no exercício dessa proteção ou diante das lacunas, os desafios que é exercer a proteção para essas mulheres diante da falta de estrutura, falta de articulação, de todos os estigmas de mulheres em situação de rua e usuárias de drogas carregam e a dificuldade que é tratar e cuidar desse tema e permite proteger o exercício da maternidade dessas mulheres.

Então, de maneira muito breve, gostaria de agradecer a todas as pessoas que compõem essa Mesa. A escolha conjunta desses nomes tem a ver com a proteção de cada um de vocês em potencial pode realizar para essas mulheres e como é importante a gente compor mais um momento desse debate com pautas práticas e encaminhativas. Por isso a escolha e o espaço de fala nessa oportunidade de audiência pública.

Gostaríamos de contribuir, enquanto Clínica Direitos Humanos Luiz Gama, é contar que esse é um projeto de extensão, é uma pesquisa que foi parcialmente financiada pela própria USP, pelo seu sistema de fomento de pesquisas de extensão, Instituto Alana, aqui representado pela Thaís. Ano que vem, este trabalho completa 10 anos sobre a população em situação de rua e com a população em situação de rua da cidade de São Paulo.

A partir de 2016, o nosso grupo que é eminentemente feminino, que também pode ser visto pelas nossas integrantes que estão presentes, aliás, gostaria de agradecer o empenho com esse tema e com a realização deste evento.

Começamos a nos lançar à rua nos perguntando quais eram os desafios a serem enfrentados pelas mulheres, o que será que acontecia com as mulheres na rua e quais eram suas peculiaridades. Nos espaços que nós transitávamos estavam apenas os homens, ouvíamos mais os homens.

Quando tentamos ouvir as mulheres, encontramos uma grande dificuldade. Mulheres muito violentadas pelo Estado, pelas políticas, pelas pessoas em que elas acreditaram que poderiam confiar pelas suas famílias, por pessoas que ofereceram amparo para elas em algum momento e depois potencialmente se mostraram pessoas que violavam os

direitos delas.

Conhecemos trajetórias muito difíceis e ao tentar conhecer o que era a infância na rua por uma provocação do Instituto Alana de como estaria sendo a infância em situação de rua. Nós conhecemos mulheres que não tinham crianças, crianças que não existiam na rua. Mulheres que estavam gestantes e que depois voltavam sem suas crianças. O que seria essa infância que não é vivida na rua? E não é que ela não é vivida na rua, porque ela pode ser vivida em uma casa. É uma infância que separa. É uma proteção à infância que acaba por separar filhos de suas mães, que acaba por separar famílias e essas famílias podem ser compostas por homens e mulheres, por mulheres e mulheres. Política de separação, a falta de abrigos, como a gente mencionou nas mesas, a falta de acolhimento familiar na Cidade é uma realidade e quando a gente pensa em acolhimento familiar e acolhimento amplo, um cuidado integral com essas pessoas, a gente não pode desrespeitar os bens que elas possuem, como as carroças, aquilo que elas possuem de mais precioso muitas vezes tem que ser deixado de lado para o acolhimento. As pessoas que elas amam se forem relacionamentos heterossexuais ou homoafetivos, muitas vezes, têm que ser deixado de lado; alimentos; animais que elas têm como suas companhias tem que ser deixados de lado.

Então, a separação das crianças das suas mães é mais uma das facetas de uma política que trata, antes de tudo, de um racionamento de vagas, de um racionamento de recursos e que acaba por separar essas pessoas e a desvinculá-las cada vez mais da realidade da qual elas já são fragilmente vinculadas: às pessoas, aos serviços - que também mudam constantemente.

Temos acompanhado na Cidade um abre e fecha de serviços e uma dificuldade no cuidado com essas pessoas por mais que a gente tente fazer isso. Como é que a gente pode pensar - e hoje a proposta, a provocação neste espaço - em uma política de gestão que não se paute apenas no momento, no emergencial, em apagar o incêndio, em cuidar emergencialmente dessas pessoas, mas que a gente possa de maneira integral, de maneira

transversal, com projetos de vida, com projetos de autonomia dessas pessoas, com cuidado que seja mais do que um cuidado pontual?

A nossa pesquisa - e convido todos também a baixar na internet, ela está no nosso *Facebook*, no nosso *site* - tentou fazer uma fotografia de um fluxo de atendimento que vai contar para a gente que essas mulheres são atendidas, muitas vezes, quando elas são atendidas pela rede de cuidado pré-natal, elas não necessariamente conseguem após o parto, no momento do nascimento serem acolhidas conjuntamente com as suas crianças. Muitas vezes, por uma desarticulação, por uma lógica de separação, por uma rotina, um fluxo que ainda não está estabelecido, mas a gente acredita que esse pode ser um espaço para a gente firmar um indicativo de um fluxo de atendimento diferente.

Por esse fluxo ainda não existir, a gente vê o encaminhamento desses casos, muitas vezes, ao Poder Judiciário, para um acolhimento em separado de mães e bebês. Esse acolhimento dificilmente é revertido.

Segundo dados da própria Defensoria Pública em pesquisas que ela fez, das muitas maternidades na cidade de São Paulo, aproximadamente 30 em 2014/2015, apenas duas quando decidiam pela separação informavam essa mãe quais eram as medidas que ela poderia tomar: Defensoria Pública, encaminhamentos. Não havia um fluxo claro sobre como seria uma garantia dos direitos dessa mulher, quais seriam seus direitos à defesa e, uma vez que essas crianças são acolhidas, não fica claro se elas podem realizar as visitas, como que elas podem realizar as visitas, elas podem amamentar essas crianças. Uma vez que elas estão acolhidas, muitos desses espaços às vezes pensam que a visita só pode ser feita mediante autorização judicial e vão se construindo muitos mitos que vão afastando essas mulheres. Isso sem falar das narrativas que nós coletamos de territórios o Centro de Acolhida para as mães fica a uma hora de ônibus, ônibus ao qual elas não têm acesso, que elas não têm passe até chegar ao Centro de Acolhida onde estão as crianças.

Como é que nós estamos promovendo essa separação? Como é que o nosso

cuidado às crianças têm promovido a separação das famílias? Como que a gente pode pensar isso hoje nos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos? Como é que a gente pode pensar nesse cuidado integral às mães e as famílias que estão ali escritas na Declaração Universal dos Direitos Humanos como uma necessidade, um cuidado conjunto?

Todas as nossas normativas e a nossa pesquisa também indicam que protegem a família, mas a gente tem uma dificuldade muito grande de estabelecer isso. Temos uma dificuldade muito grande, então, não só nas políticas, nos recursos, nas vagas, mas a gente também entende que existe uma dificuldade muito grande na transparência dos dados. Como será que também a gente não pode no nosso Município - e gostaria de contar com ajuda da comissão - como é que a gente pode produzir dados mais transparentes? Sobre quantas crianças estão sendo acolhidas? Quais as motivações desses acolhimentos? Quais são os encaminhamentos para prevenir que essas mulheres percam mais filhos? Como é que a gente pode fazer um controle, uma vigilância - não no sentido de punição, mas como esses casos estão sendo cuidados? Como é que essa política está sendo feita - e não no sentido de uma separação como política pública, mas sim uma política de cuidado que às vezes pode significar uma separação?

Muitas vezes o que a gente está falando são de mulheres que efetivamente não tem condições de exercer a maternidade por diversos motivos, muitas mulheres gostariam de ter tido acesso ao Aborto Legal, possivelmente, muitas das gestações são de frutos de violência na rua.

Porém, a nossa pesquisa e a nossa proposta para hoje é justamente debruçar sobre as mulheres que podem e querem exercer a maternidade responsável de seus filhos e das suas filhas. Quais são as condições que a gente está oferecendo para elas?

É com essa provocação que eu queria apresentar o nosso trabalho e pedir que vocês também façam contribuições na noite de hoje para que a gente possa pensar saídas e encaminhamentos a partir do conhecimento de vocês e, muitas que atuam na ponta, para a

gente poder contribuir com esse debate e poder contar com a Comissão de Direitos Humanos para o fortalecimento dessa rede, para transformação dessa rede a partir de quem atua na ponta, a partir do conhecimento que a gente já tem visto.

Temos visto, antes de tudo, profissionais que estão exauridas, que estão em sofrimento ocupacional, estão naquilo que a gente vai chamar de *brain out*, de fadiga da compaixão. Estão exauridas no exercício de um cuidado, sem poder oferecer essas vagas, sem poder oferecer esse cuidado real de falar: “olha, não tenho como oferecer essa vaga para essa mulher porque eu sei que ela não vai conseguir. Chega uma mulher aqui com esse bebe e eu sei que o fim da história vai ser a separação independente da potência dela enquanto mãe porque a gente não tem o que oferecer para ela.” Tem sido muito doloroso de ver nos processos com as mães e com as profissionais.

Foi em respeito a essas trajetórias todas que a gente fez esse material e compartilha essas narrativas. Estamos também à disposição para conversar mais. Fico muito feliz também de ver as pessoas emocionadas aqui hoje. Emocionamo-nos muito com esse tema e é por nos permitimos e conseguimos ainda nos emocionar com isso que a gente não vai se acostumar com essa separação. A gente vai continuar oferecendo resistência.

Obrigada. (Palmas).

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) - Obrigada, Janaína. Vou passar a palavra agora ao Dr. Eduardo Dias.

O SR. EDUARDO DIAS - Sou Promotor de Justiça no Estado de São Paulo há 29 anos e atuo em movimentos sociais desde 82, desde o meu primeiro ano de faculdade na PUC.

É muito simbólico estar neste lugar, nesta Universidade, nesta faculdade onde eu fiz minha especialização em Filosofia e Teoria Geral de Direito logo depois que me formei, porque na graduação, na verdade, eu prestei agronomia e bioquímica. Entrei em bioquímica, mas resolvi fazer direito. Quando eu estou muito deprimido, eu me arrependo e penso porque

não fui fazer estágio em banco ou em direito tributário, mas logo passa. São três fases de terapia ainda na carreira, alguns remédios e, para estar aqui hoje, eu só chamo do ponto de vista simbólico também o espaço promovido pelo espaço acadêmico Luiz Gama, onde na verdade são muitas moças, muitas meninas. Uma delas fez a pesquisa e foi nossa estagiária também no Ministério Público e nós conversamos durante o trabalho que ia sendo feito.

Com tão poucos negros, especialmente homens, e menos ainda desse lado da mesa porque a gente ainda vê o operador de câmera ou o senhor ali com libras e o outro senhor ali no cerimonial e dois homens assistindo aqui. (Palmas).

Esses meus 29 anos de MP foram praticamente sempre na área direitos sociais e na infância por uma recomendação de dois professores: Wagner Balera, titular de Direitos Humanos da PUC e o professor emérito desta Casa Conder Comparato, que falou tudo que a gente pudesse fazer pela educação ainda seria pouco tamanho a defasagem.

A promotoria difusa da Capital, em 2011, foi desmembrada e se criou o Geduc cujo projeto para se converter em promotoria de educação efetivamente está dormitando na Assembleia Legislativa há uns quatro anos, mais ou menos. Então, ainda é grupo.

Por causa da ocupação das escolas tivemos de assinar a petição junto com o colega do Geduc porque era uma ação para o Estado inteiro e não só para os limites da Capital. Para não ter questionamento, foi uma ação junto com a Defensoria, Ministério Público – GEDUC – e Infância e Juventude. Mas falar desse espaço e ver, depois, essa pesquisa, porque na Infância, de 99 a 2001 – voltamos à academia por recomendação de vários colegas e de uma terapeuta –, pesquisamos sobre a saúde da infância. Fomos a Portugal, Espanha, tínhamos visitado o Chile, depois a Colômbia. Pesquisamos a legislação de infância e juventude e saúde de todos os países da América Latina signatários da Convenção, de todas as regiões da Espanha, Portugal, Brasil. E esse trabalho deu 1.600 páginas, que o orientador, hoje Desembargador, Dr. Sérgio Shimura, falou para eu cortar pela metade. Ele está depositado na PUC em quase 800 páginas. Por fim, do modelo editorial, precisaria ser dividido

em três – saúde, evolução, e, propriamente, os tópicos da infância. Ele foi feito basicamente com pesquisas feitas na Revista de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da USP, com pesquisas com corte de criança e adolescente, trabalhando com conclusões de pesquisa, convertendo-se tais conclusões em objetos de ações civis e de resoluções, de conselhos de direitos.

Segundo a professora Irandir, essa tese foi bastante copiada durante um bom tempo. E aí nós já engatamos um outro, por necessidade de movimento de infância, que foi sobre o doutorado em LA, para fazer frente a, em um ano de coleta, uma pasta A-Z completa de certidões de óbitos de adolescentes.

Hoje, estamos em outra fase, pesquisando sobre liberdade de expressão, para dizer que o ECA e a legislação da infância não é instrumento de censura, e, sim, de proteção de criança – vide o caso MAM e MASP nos quais atuamos. E faço parte, junto com a Deise, com a Profa. Eunice Fávero, que este aqui – preciso até pôr isso no Lattes, para, quando resgatar, estar lá –, que me dá muito orgulho de participar, que é o Movimento Nacional de Proteção Integral.

Por que o Movimento Nacional de Proteção Integral, por que essa retrospectiva? Porque, hoje, o que vocês estão debatendo é fruto de um processo contínuo, acelerado, nos últimos cinco anos, especialmente no Governo da Sra. Dilma, de retaliação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Não é à toa que um candidato eleito disse que o ECA é uma legislação digna da lata do lixo. E o outro candidato que concorreu, no segundo turno, recortou a proteção integral apenas para a proteção da primeira infância.

Eu tenho por hábito, desde 1996, a análise de todos os programas de governo, análise de orçamentos, como método. E a análise dos dois governos, das duas edições, do programa de governo também do candidato Haddad, era justamente focado somente na proteção da primeira infância. De 97 a 2001, estudamos saúde. E a evolução da saúde no ECA foi muito grande. E o Estatuto da Primeira Infância é muito importante no que diz respeito à

agregação de direito material de saúde. Mas ele criou um subsistema. E ele retaliou o ECA. E aí, depois, o projeto de adoção, o que vai ficar do ECA, é, realmente, uma volta ao túnel do tempo para cuidar de infratores. E alguns desavisados... porque a tese de onde vem isso é de Harvard, que, muito inteligente, lá, a saúde não é integral nos Estados Unidos, não é universalizada.

Com base, sim, nos estudos de neurociência, é óbvio que se você passar fome até os três anos de idade, não adianta comer regularmente a carga de proteína e calórica, que você vai ter sequela de fome. Vide os nossos famosos gabirus, que vão voltar depois da *emenda do fim do mundo*, a Emenda 95, e da aprovação da Lei 13.655, de 25 de abril deste ano, que colocou na antiga Lei de Introdução ao Direito do Brasil, a questão da cláusula da barreira do possível – devo, não nego, pago quando puder –, que fez com que a Promotoria, pelo menos de São Paulo, mudasse toda a estrutura de investigação e dos inquéritos civis. E que para ter eleição no ano que vem, como a gente não recebeu resposta da Prefeitura e do CMDCA sobre a dotação orçamentária para a eleição de conselho tutelar em 2019, nós já instauramos inquérito civil para a eleição de 2019.

Essa grita é porque se vocês pegarem, fizerem uma leitura de imagem dos protestos, especialmente em Nova Iorque, sobre o desmonte do Obama Care, que vem sendo debatido desde a terceira emenda que Roosevelt pedia, e que aparece no documentário *Capitalismo, história de amor*, vocês vão perceber que as faixas que seguravam, em Nova Iorque, era *Save the kids*. Porque a lógica que foi montada, assim como a mesma lógica do documentário *Torre de Marfim*, sobre o financiamento do sistema de ensino superior americano com professor de Harvard, um movimento estudantil americano, que não é diferente do documentário *Corporation*, em que aparece nos créditos como roteirista um professor de direito de uma universidade de direito de Canadá, acho que de Toronto, era salvar as crianças com essa teoria. E colocou. Só que aqui nós já tínhamos garantido até os 18 anos. E isso deu margem, hoje, a vocês verem a um fomento de campanha sempre, só, de primeira infância; e

ao administrador poder cortar um programa de complementação alimentar – *Leve leite* –, que hoje deveria ser para essa faixa etária, a partir dos seis anos.

Realmente o leite, o proteico, já não é mais a carência, a carência é de ferro, que vem da carne, mas também vem da vitamina D. Porque as crianças estão submetidas a com creches, a EMEIs, a CEIs, conveniadas. E o discurso na zona Leste de São Paulo, na Leste 2, em Ermelindo é: “O direito ao sol”. E como essas crianças não tomam sol, elas não sintetizam a vitamina D, e desenvolvem uma série de carências. E também tem várias crianças de escolas particulares que não estão expostas ao social, no período saudável, e somente à iluminação artificial, que estão com carência de vitaminas e hormônios. Mas, mesmo assim, facilmente, numa penada, você corta o programa *Leve leite* a partir dos seis anos porque está amparado em lei, que prioriza a primeira infância. E daí vem a questão das mulheres e da maternidade. Aqui, a proteção é da maternidade social.

Em 2008, eu lembro de um trabalho da Pastoral Carcerária. Nós fomos ao plenário do TJ, antigo plenário do tribunal do júri, hoje no TJ. Hoje, ela é defensora pública, foi a primeira colocada no concurso, a Dra. Fernanda Balera. Ela, junto com a Raid (?) e com um aluno da Faculdade de Cinema da FAAP, que transformou isso num TCC dele... Enquanto o estado dizia que as mulheres não davam à luz algemadas, eles produziram um curta metragem em vídeo comprovando e filmando as mulheres dando à luz algemadas. Três semanas depois, o Secretário da SAP (?), que dizia que isso não acontecia, justamente num próprio da Santa Casa de São Paulo, baixou uma regulação acabando com isso. E já naquela época o que se levantava é como é que a Pastoral Carcerária iria dizer para uma mãe, depois de oito meses, que o filho dela tinha sido dado em adoção. E que, absurdamente, apesar de ela estar presa, não se localizava a mulher em lugar nenhum. Só que ninguém acessava o sistema de informação criminal. E isso retoma também uma pesquisa feita pelo Instituto Luís Gama, com o êxodo, que são os verdadeiros exilados e refugiados no seu próprio estado e na sua própria cidade, do que aconteceu de uma intervenção na Cracolândia, em 2009, e que os moradores

de rua apareciam no serviço e diziam que eles estavam sendo pedidos. Porque, efetivamente, eles tinham sido autuados em flagrante de tráfico, de uso de droga, naquele território. Curiosamente, salvo engano, somente uma denúncia foi oferecida. Salvo engano, esse processo foi julgado improcedente, os outros todos foram arquivados. E esses coitados, mesmo depois de três anos, achavam que estavam sendo processados.

Daí vem o tema da mulher em situação de rua, dependente química dando à luz. O embate entre a Resolução 01 do MDS, do Ministério da Saúde, com num parecer de uma colega procuradora da República, que diz que recomendação do MP é uma recomendação – e de fato é –, que só determine (Ininteligível) uma decisão judicial transitado em julgado. De todos os casos falados aqui, e a gente fazendo esse trabalho quantitativo e qualitativo, e com a colega Luciana Bergman, que não pôde estar aqui, especialmente desde 2015, e mais ainda 2016, reestruturando a atuação da Promotoria de Difusos. E aí conseguimos. Isso porque o ECA só tem quase 30 anos, e, até então, não tinha nenhuma resolução do Conanda sobre como trabalhar com criança em situação de rua.

Hoje, teve um seminário de manhã no Ministério Público. Eu estava no Palácio do Governo, com Unicef, Assembleia e vários movimentos sociais lançando o Comitê Paulista contra o Homicídio de Adolescentes. Essa pauta é uma CPI de 2009 que foi objeto de ação civil sobre desaparecimento de crianças e adolescentes, que continua elevado. Segundo pesquisa feita pela colega Eliana Vendramini, o número cadáveres sendo inumados no cemitério da Capital aparentando serem de crianças e adolescentes. Há outra ação de PPCAM, 11 ações civis sobre reordenamento. Isso porque, de fato, ainda temos crianças da Cachoeirinha, Brasilândia e Grajaú sendo acolhidas em Itaquera. Conseguimos fazer, em 2012, a situação de Itaquera, que tinha um absurdo de crianças de Itaquera fora de Itaquera. Em 2015 essa ação é julgada extinta porque se resolveu a situação de Itaquera. Foram criadas SAICAs em Itaquera. Só que aí começaram a mandar crianças de outros territórios para Itaquera. E quando vocês vão ver os fundos de financiamento do Funcad, que é o maior

fundo para criança e adolescente do Brasil, os vazios de financiamento são Cachoeirinha, Brasilândia, fundão da zona Sul, Zona Leste 1 e 2, Fundão, porque as ONGs só querem atuar no centro de São Paulo e nos bairros nobres. E aí eu convido os senhores a verem a dissertação de mestrado de uma funcionária da SMADS, que fez sua defesa sob a orientação da Profa. Aldaíza, que levanta o que chamamos de G9 – as grandes nove entidades que administram perto de quatro a cinco milhões por mês, administrando de 40 a 50 projetos, entre LPI, SAICAs, creches, medidas socioeducativos e meio aberto. E o principal: abordagem de rua. E o outro inquérito que resultou no seguinte: como é que faz a abordagem de rua? Quem faz? Você vai ler o convênio e eles dizem que você tem que articular com o conselho tutelar. O conselho tutelar tem uma lei que não avança na Câmara – a Vereadora Soninha está tentando puxar isso. É uma lei que foi paradigmática em 91, e nunca foi atualizada.

Aí você tem a Resolução 105, que não é atualizada. E aí você tem esse conflito. Porque não existe uma resolução do CMDCA regulando essa realidade de abordagem dessas crianças. E o Judiciário e os meus colegas do MP estão trabalhando ainda com um fluxo de trabalho que foi desenvolvido pela ABMP – um caderno de fluxo que está no site, na internet –, sem as adaptações. Mas mesmo que façam as adaptações, acabou-se virando uma colcha de retalhos, porque o art. 13 do ECA determina esse procedimento de comunicar imediatamente. E isso explodiu naquilo do Largo do Paissandu. E depois de tempo, nós monitorando, os conselhos tutelares vão visitar. E resultado: o comunicado da ex-Secretária de Direitos Humanos, Procuradora de Justiça aposentada, professora, minha colega também da PUC – que hoje até está lançando um livro na Escola do MP sobre direitos humanos –, e que oficiou para o colega do Central da individual. O ofício era basicamente para que o promotor tomasse atenção e medidas em relação ao pátrio poder, porque aquelas famílias se recusavam a receber o que a Prefeitura ofertava. Aí o colega procurou a área de inclusão, depois nos procuraram, e entramos com uma ação. Porque se ficássemos esperando as informações da Prefeitura, iríamos demorar de seis a nove meses. E a liminar foi para que apresentassem as

planilhas mostrando aqueles atendimentos. Eu queria saber quem eram as famílias, o que foi ofertado e qual foi a razão da recusa. Eles não conseguiram apresentar. Cem dias depois do incêndio, a Prefeitura se organiza e dá o atendimento digno e decente para aquelas pessoas, na medida do possível, do razoável. Mas que não era usar o Ministério Público, tirar a castanha do fogo com a mão do gato. A Folha de S.Paulo publica parcialmente essa matéria, mesmo a gente avisando. Então o impacto disso no pátrio poder é muito grande. E alerta: a situação vai se agravar. Um dos SAICAs nós representamos para o MP do Trabalho, para o CRP e CRECIs, porque vimos condição análoga a de escravo dos trabalhadores que estavam lá. Em geral, recém-formados em psicologia e serviço social, que estão lá para completar currículo, sem nenhuma condição de trabalho, assim como os educadores, que não têm nem regulação.

Desculpem. Acho que eu falei demais, tendo vindo para ouvir. É isso. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Eu passo a palavra à Sra. Isabel Bernardes, representando o CRP de São Paulo.

A SRA. ISABEL BERNARDES – Agradecida, Sâmia. Boa noite a todas e a todos.

Meu nome é Isabel Bernardes, estou aqui representando o CRP, sou membro do Núcleo de Sexualidade e Gênero, participo também do GT Psicologia Obstétrica, que recentemente realizou um evento a respeito do assunto no último sábado. Esse aqui é um evento preparatório também. Quero reiterar para os colegas que vocês podem fazer propostas para o Corep e para o CNP, que vão acontecer no ano que vem. Para quem não sabe, Corep é o Congresso Regional de Psicologia e CNP é o Congresso Nacional de Psicologia. O Corep, em São Paulo, acontece em abril, nos dias 5, 6, 7 e 8. O CNP ocorre em maio, em Brasília. As propostas feitas nesses eventos preparatórios que vão acontecer no início do ano também em São Paulo e em outras cidades podem ser votadas e podem ser defendidas nesses congressos.

O CRP, considerando o assunto da audiência, começa a se aproximar do tema do acolhimento sistemático de bebês em situação de rua, de mulheres em situação de rua e

usuárias ou acusados de serem usuárias de entorpecente, faz uma nota técnica em agosto de 2016. Ao longo de 2017, por outras demandas, não conseguimos estar tão próximos, e, em 2018, nós nos aproximamos novamente. Muitas reuniões a respeito estão sendo realizadas, estão sendo organizados alguns cadernos temáticos, vão ser produzidos vídeos a respeito do assunto e eventos para a discussão do tema com a categoria. Porque justamente qual é a função do CRP: fomentar essas discussões que são tabus, que são polêmicas entre os profissionais de psicologia; é fundamentar o trabalho e a atuação do profissional de psicologia, e é para isso que a gente está aqui. Eu estou substituindo hoje a Beatriz Brambila, que é conselheira, que precisou sair para outra reunião, e outras conselheiras e membros do CRP que estão mais próximos do assunto, que é a Mercedes Guarnieri, a Helena Andreoli. Então, como o Eduardo disse, estamos aqui para ouvir.

Agradeço o espaço e a presença de cada um de vocês e a importância que estão dando ao assunto; à Sâmia, por ter proposto a audiência, e a todos os colegas que estão nesta Mesa de que muito me orgulha participar. Gratidão. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Passo a palavra a Taís Dantas Nascimento, representando o Instituto Alana.

A SRA. TAÍS DANTAS NASCIMENTO – Boa noite. É uma alegria estar presente nesse momento muito representativo dos avanços políticos na garantia dos direitos de crianças e adolescentes que pretendemos construir no Município de São Paulo, especialmente na temática de maternidade e infância nas ruas.

Vale dizer do envolvimento do Instituto Alana com a Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama, especialmente no financiamento dessa pesquisa e o que motivou a estarmos envolvidos nessa iniciativa.

O ponto inicial de atuação do programa Prioridade Absoluta do Instituto Alana é o Art. 227 da Constituição que, como vocês devem saber, assegura absoluta prioridade aos direitos de crianças e adolescentes e, para isso, fixa que tais direitos são corresponsabilidade

de família, sociedade e Estado. Nesse sentido, garante diversos direitos fundamentais e “coloca” que crianças e adolescentes devem estar em primeiro lugar em políticas, serviços e no orçamento público. Nesse contexto houve a aprovação do Marco Legal na Primeira Infância, que fez diversas alterações importantes para a garantia de determinados direitos.

Não estamos falando aqui em privilegiar uma faixa etária em detrimento de outra, ainda que esse discurso exista de maneira bastante forte na sociedade, mas sim da compreensão de que toda criança e todo adolescente são prioridade absoluta e, ao mesmo tempo, também é estratégico olhar com atenção para essa faixa etária que vai até seis anos de idade.

O Marco Legal da Primeira Infância fez algumas alterações que, para o caso que está em análise hoje sobre maternidade e infância nas ruas, são especialmente importantes. Isso começou desde a alteração de um artigo que prevê a não discriminação de forma mais explícita ainda no ECA, dizendo que criança e adolescente não podem ser discriminados por causa da sua situação familiar, que é o que a gente vê de forma ainda muito forte nos casos de destituição de poder familiar.

Também uma alteração no Art. 19 do ECA - que já previa o direito à convivência familiar e comunitária, mas em ambientes livres da presença de pessoas dependentes de substâncias químicas -, que passou a ter uma redação em que o direito à convivência familiar e comunitária é assegurado em ambientes que garantam o seu desenvolvimento integral. Embora seja uma mudança sutil, é muito significativa para a compreensão de que modelos ideais de família e principalmente de maternidade e de mulheres não devem ser mais o verdadeiro guia da garantia dos direitos de crianças e de adolescentes.

É necessário entender que a convivência familiar é condição para diversos direitos de crianças. Se estamos falando em direito à saúde, por exemplo, a privação de convivência afeta a amamentação, coloca a criança eventualmente num cenário de estresse tóxico, em que a criança é submetida a violações constantes e recorrentes sem a presença de um adulto, de

referência, de cuidado. Com isso ela pode sofrer diferentes danos. Estou falando de prejuízos à educação em decorrência da falta de convivência, por causa do papel essencial que a família, especialmente a mãe, desenvolve na socialização. Então é importante entender que a convivência familiar é chave para a garantia de diversos direitos de crianças e adolescentes.

A grande vantagem, o grande avanço dessa legislação, algo que já vinha sendo construído historicamente, é entender que para cuidar da criança é preciso cuidar de sua família. Nesse sentido é fundamental superar os modelos e ideais de maternidade e de o que é ser mulher, para então mover um olhar que foque na parentalidade possível, viável e principalmente que é garantidora de direitos de crianças e adolescentes. Nesse cenário, direitos de crianças e direitos de mulheres não são oponíveis. Em verdade eles devem ser conciliados, pois só assim é possível garantir direitos de crianças, só olhando também para a garantia dos direitos das mulheres.

A primeira reflexão importante fazer aqui, com base na pesquisa da Clínica de Direitos Humanos, é compreender a lógica que permeia as políticas públicas vigentes para mulheres e crianças em situação de rua, identificar como isso é contraditório tanto com o que a legislação prevê e especialmente com o bem estar da criança e do adolescente, com o fato de que a gente tem que assegurar, sim, os direitos dessas pessoas sempre em primeiro lugar.

O segundo foco de reflexão, dialogando com o que a pesquisa traz de maneira muito forte em relação ao cenário de políticas públicas que apresenta racionamento de vagas, racionamento de recursos destinados a essas políticas, falta de alternativas focadas na prevenção, no cuidado contínuo dessas famílias e crianças na reconstrução de um projeto de vida, é entender como o Município pode se organizar para efetivar a absoluta prioridade aos direitos de crianças e de mulheres, pensando em como essa parcela da população fique efetivamente em primeiro lugar no âmbito de serviços, de políticas e de orçamento público. É disso que estamos falando, em como nos mover para tirar isso do papel, para que isso seja efetivamente uma garantia.

Nesse sentido a pesquisa aponta alguns caminhos que precisam ser fortalecidos e que merecem nossa atenção hoje: ações preventivas que cuidem da questão de moradia, distribuição de renda, de saúde; que olhem também para ampliação de vagas, mas não só para mera ampliação, para o caráter dessas vagas. Essas vagas são capazes de acolher todas as famílias e não só o indivíduo? Elas são capazes de dialogar com os diferentes arranjos familiares? Como melhorar o fluxo dos diferentes serviços e ter uma articulação efetiva dos diferentes envolvidos no sistema de garantias dos direitos de crianças e adolescentes.

Por fim, um terceiro foco que merece nossa atenção é na transparência dos dados e das políticas nessa temática, como isso é importante para entender qual é cenário vigente no Município e, a partir disso, desenvolver o controle social e a gestão participativa.

Esses três focos - olhar de maneira conjunta para direito de mulher e criança; ampliar e aprimorar políticas públicas para que criança e adolescente estejam em primeiro lugar em políticas, serviços e orçamento; e melhorar a transparência para fortalecer o controle social – são fundamentais para o nosso debate.

São essas contribuições e reflexões iniciais que eu deixo e continuamos juntos no debate. Muito obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Muito obrigada.

Quero registrar a presença da Vereadora Soninha Francine e convidá-la para compor a Mesa conosco, por favor. (Palmas)

Passo a palavra para Bruna Angoti, que representa o Coletivo de Advogados em Direitos Humanos – CADHu.

A SRA. BRUNA ANGOTI – Agradeço imensamente o convite da Clínica Luiz Gama e do CRP para compor esta Mesa.

Sou fã absoluta do trabalho do Luiz Gama, tive oportunidade de debater a pesquisa no lançamento e tenho certeza de que a Janaína me convidou porque a temática como a qual eu trabalho tanto nas minhas pesquisas acadêmicas quanto na minha militância, que é o

aprisionamento de mulheres e maternidade em situação de prisão dialoga muito com a temática de mulheres mães em situação de rua. Existe um fluxo entre a rua e o cárcere que não podemos ignorar. São as mulheres que vivenciam essas vidas precárias - para usar a expressão da Judith Butler -, que estão na linha de frente da vulnerabilização e precariedade perante o sistema de justiça criminal e perante o sistema de justiça como um todo.

Parabenizo o evento. Achei fenomenal toda a organização, todas as mesas. Infelizmente não pude estar presente o dia todo.

O que vou trazer é breve, mas diz respeito principalmente a um termo cunhado pelas pesquisadoras Laura Matari e Simone Diniz que diz respeito a uma ideia de hierarquias reprodutivas. Existem maternidades mais bem exercidas do que outras; existem maternidades mais respeitadas do que outras. Se a gente pensar numa pirâmide de hierarquia reprodutiva, as mulheres em situação de rua e em situação de prisão estão na base do exercício do que seria uma maternidade esperada, de um dever ser materno, de algo que se prevê como maternidade sadia. Justamente por ocupar esse lugar na pirâmide da hierarquia reprodutiva, tão baixo, essas mulheres recebem o que há de pior do Estado, recebem as piores respostas.

Costumo dizer que essa é uma das respostas mais fáceis, retirar a criança da mãe em situação de prisão. Basta chamar o abrigo ou o oficial de justiça e a criança é retirada da mãe. Em situação de rua é a mesma coisa. Para onde vão essas crianças? Quem cuida dessas crianças? Essas mães perdem as crianças para sempre nesse processo de destituição de guarda. Então é o Estado funcionando para as margens. Ele não funciona na garantia de direitos básicos, por que iria funcionar em situações de desvio? Desvio esse considerado o uso de entorpecentes, considerado o fato de a mulher ter cometido alguma infração.

Assim como na situação de rua, na situação de prisão aparecem alguns elementos que dialogam muito entre si. Por exemplo: a adoção aparece como política social, então investe-se na adoção como política e como resposta primeira e não como última resposta, como deveria ser. O mesmo Estado que não provê é o Estado que tira. Essa é a violência

maior, é a falta do Estado providente que garante direitos e excesso do Estado arbitrário que viola direitos. Aliás, quando se fala de um público que está às margens do sistema produtivo, essa é a tônica, então a tente não pode perder isso de vista. A falta de políticas sociais gera a violência extrema, que é a retirada das crianças das mães. O que no sistema prisional é a *ratio*, a última razão, que é a manutenção da prisão provisória, que é a manutenção dessas mulheres em situação de prisão, nosso sistema de justiça lida como *prima ratio*, como primeira resposta a ser dada.

O importante, pegando a fala da Taís sobre o Marco Legal da Primeira Infância foi que, foi que a partir do Marco Legal, a partir da pesquisa que eu fiz com a parceira Ana Gabriela Braga, professora da Unesp, sobre maternidade em prisão, conseguimos no CADHu, que é o Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos, fazer o HC coletivo que retirou já três mil mulheres da prisão provisória com seus filhos. É um exemplo muito bem sucedido de como podemos pegar dados produzidos pela academia, pegar lei e conjugar isso e fazer diferença na vida de mulheres para as quais o Judiciário dá como resposta inicial a manutenção da prisão.

Desde o dia em que li a pesquisa do Luiz Gama eu falo para a Janaína: isso aqui tem um efeito, uma possibilidade, uma potencialidade prática gigantesca, seja no Judiciário, seja no Legislativo, seja no Executivo. Por isso este evento de hoje é tão importante, porque congrega a possibilidade de atuação a partir desses dados.

A pesquisa que o Luiz Gama fez mostra que as mulheres têm medo do serviço de saúde. Se essas mulheres têm medo do serviço de saúde é porque tem alguma coisa muito grave acontecendo no serviço de saúde. Ter medo de fazer pré-natal significa que elas sabem que as crianças vão ser retiradas delas. O serviço de saúde não pode gerar medo. O serviço de saúde tem que gerar segurança.

Algumas saídas possíveis. A primeira delas é lidar com a complexidade dos casos, ouvindo sempre e em primeiro lugar as mães. Buscar o certo e o errado para cada uma das interlocutoras, e não um único certo e um único errado, como a pesquisa do Luiz Gama mostra

muito bem. Não existe um único certo nem um único errado, mas existem formas de vivenciar a maternidade, desejos que diferem de sujeito para sujeito. Então por que não ouvir esses sujeitos e fazer políticas individualizadas? Porque é possível.

Outro ponto importante é que deve ser dado a essas mulheres um cardápio de opções. Eu sei que vocês devem estar me olhando e pensando: “Ah, esse mundo lindo do DVC e da academia”, mas não é. A gente consegue. O HC é uma prova, o HC coletivo do CADHu é uma prova de que é possível mudar, inverter o sinal e as regras do jogo.

Buscar as especificidades das vivências dessas populações. Não é possível ter como parâmetro a maternidade aceita e ideal dos Jardins, a maternidade aceita e ideal daquela que dá à luz no Einstein. Não dá para ser esse o parâmetro quando se trata de mulheres que estão na base da hierarquia reprodutiva, da pirâmide reprodutiva.

Tem de haver políticas que envolvam as populações em vulnerabilidade que estejam blindadas contra intempéries de mudanças de governo. Não é possível que a cada mudança governamental uma política de qualidade seja completamente desmantelada. Esse público é prioridade absoluta, não só o público das crianças, então a gente tem de garantir a manutenção das políticas públicas.

Caminhando para o final, assim como a medicina dá o remédio para resolver o sintoma e não se preocupa com a cura, assim o Estado age com relação a esse tipo de população, a essas mulheres. Se o nascimento em contexto de precariedade gera destituição, nossa pergunta tem de ser: como alterar a precariedade? Como mudar esse cenário de precariedade no qual se dá o nascimento dessas crianças?

Precisamos urgentemente de políticas que não usem a adoção como regra e que privilegiem sempre a autonomia decisória das mulheres e lhes dê a possibilidade de exercer a maternidade possível. A destituição do poder familiar deve ser exceção sempre, não regra. A regra deve ser, caso seja esse o desejo da mulher, a convivência familiar, e o Estado tem de promover políticas nesse sentido.

Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Muito obrigada.

Passo a palavra para o Alcino Neto, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

O SR. ALCINO NETO – Boa noite. Quero agradecer à Vereadora Sâmia, à Clínica, o convite, o pensamento.

Tenho pouco a acrescentar, depois de tantas falas muito boas. Quero falar rapidamente sobre o trabalho da Secretaria dos Direitos Humanos, principalmente na área em que está a população em situação de rua.

A gente fala que é uma Secretaria meio, nós não executamos os serviços diretamente, executamos poucas ações diretamente, trabalhamos muito mais com duas vocações: a vocação de zelar pela intersectorialidade, tentando construir redes entre as redes existentes de proteção do Município, entre a Saúde e Assistência; e entre o Trabalho e a Saúde, para evitar que as pessoas caiam pelas franjas dos sistemas, principalmente quando há demandas complexas, que não são resolvidas só por um determinado setor da Prefeitura.

Nós não trabalhamos muito com participação social, escutamos para tentar trazer as pessoas interessadas e afetadas pela política, na elaboração e na discussão dessa política com relação às denúncias.

Temos ciência de que Direitos Humanos, muitas vezes, é ter sensibilidade de que o funcionamento normal das instituições gera relações de direitos humanos. Por quê? Porque, às vezes, o funcionamento normal das instituições impede o acesso de pessoas que precisam do serviço, como já aconteceu muito em São Paulo de, apesar de o SUS ser um sistema universal, as pessoas em situação de rua não conseguem acessar o SUS porque precisavam de um comprovante de residência. Isso foi tão grave que virou até uma questão projeto de lei no Congresso Nacional.

Acho que sensibiliza ainda mais quando o funcionamento normal das instituições,

por suas práticas, revitimiza as pessoas que já tiveram seus direitos humanos violados no passado. Isso acontece, de maneira geral, com a população em situação de rua. Acho que é o caso, temos um diagnóstico quanto às crianças que antes não tiveram seus direitos garantidos e que numa situação limite são novamente geladas em seu direitos.

Além disso, o que eu tenho para dizer é que viemos mais para escutar e para construir alternativas.

Fico pensando, uma das possibilidades que a clínica levanta em seu relatório é trabalhar com o empoderamento dos servidores que, muitas vezes, têm medo das instituições jurídico-legal, das instituições do complexo judiciário. Como que a gente pode dar informação a eles? Como que a gente pode respaldar suas ações para que não promovam a judicialização de ações devido o medo? E o medo é dele, ninguém pôs nele, mas é o medo de uma responsabilização futura.

— Agora vou parar para a gente poder ouvir mais.

Obrigado.

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Obrigada. Só para comunicar: fizemos o convite também para a SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, só que não nos enviaram representante, e seria muito importante para saber como, de fato, é o procedimento a partir da rede de acolhimento da Cidade. Mas, infelizmente não enviaram novamente representante.

Vamos dar prosseguimento a nossa audiência. Vou passar a palavra para Deise Cesar Franco Bernardi, representando o Movimento Nacional de Proteção Integral.

A SRA. DEISE BERNARDI - Depois de tantas falas, acho que é superimportante dizer que o Movimento da Proteção Integral e também o Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária estão aqui representados por mim e pelo Patrick, que falou antes.

Nós fazemos parte de um coletivo que reúne profissionais de várias entidades

nacionais, que se constituiu a partir da resistência a um projeto de lei que queria retalhar, retirar do Estatuto da Criança e Adolescente a questão das medidas protetivas, reduzir no Estatuto a questão das medidas socioeducativas para adolescentes com prática infracional.

Esse coletivo passou a se reunir e a discutir o que significa o movimento pela proteção integral. Tenho alguns slides, se puder abrir para a gente poder ver. (Pausa) Aqui é o nosso símbolo.

O nome do movimento que acabamos de falar, é como empoderar, como dar mais força aos profissionais da base, àqueles que estão diretamente relacionados com as crianças, aqueles que operam as leis. Como é que a gente diminuiu o distanciamento entre lei e realidade? Pensando nisso, o Movimento da Proteção Integral desenvolveu uma campanha que, aliás, hoje é o seu dia: Juntos Em Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Entendemos que o Estatuto é, na verdade, a grande realização da Constituição Federal, artigo 227. Não há como deixar de pensar que, aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aos 30 anos da Constituição Federal e aos 28 anos do Estatuto, estejamos, neste momento, precisando defendê-lo para não ser jogado na latrina, como foi dito. Mais do que isso, que possamos recuperar o sentido do que é a proteção integral. Entender o quanto o Estatuto dispõe não só da qualidade dos direitos humanos que crianças e adolescentes têm, na medida em que passam a ser reconhecidos como sujeitos com direitos ao incorporar no Estatuto e na Constituição os princípios da Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

Então entender a criança como um sujeito de direito não é entendê-la separadamente do contexto familiar e comunitário. Eu acho que o grande avanço que o ECA nos traz, e que nos pede para manter, é entender que as medidas protetivas são aplicáveis tanto à família quanto à criança. As medidas estão previstas no Estatuto e trazem não só quais são os direitos, mas como realizá-los através de uma articulação das políticas sociais públicas e da sociedade civil organizada. Ocorre que essa articulação entre políticas sociais e

sociedade precisa estar mais clara, não só na transparência dos dados e dos números, como também na transparência das relações. Na medida em que há hoje, dito claramente tanto na Constituição quanto no Estatuto, que a criança é prioridade absoluta, implica em primazia de atendimento, implica em prioridade no orçamento público. Então precisamos saber como está o orçamento público para cada política social básica em relação à criança. Por que em relação à criança? A criança pode estar sendo vista separada da mãe que lhe deu à luz? Não! Aqui está a grande perspectiva desse encontro. Precisamos pensar nessa criança a partir da sua própria constituição como sujeito: como é que foi a sua gestação; que emoções ela viveu no ventre dessa mãe; que preparo essa mãe tem para receber uma criança se ela já sabe que essa criança não será dela; e num Estado que não só a coloca na rua, mas que retira o seu filho com a desculpa de que essa criança não pode ficar na rua. Só que a política que é oferecida para ela permanecer com a criança na rua, depois a leva para a rua.

Então como é que a gente vai entender os eixos de proteção integral se a gente pensar que toda pessoa que está na rua, está vivendo uma situação de extrema violência por mais que a gente possa dizer que é eventualmente? Alguns argumentos é de que está na rua porque escolheu estar na rua. Que escolha é essa de que viver na rua se torne a única alternativa para estar vivo? Qual é a diferença entre sobreviver e ter uma vida digna?

Então quando nós estamos hoje reunidos o dia todo, discutindo quais são as ações possíveis, o que nós queremos é que Vereadores e que a Câmara Municipal de São Paulo pensem a respeito do tema. Como é que a gente pode encaminhar, fazer com que aquilo que já está na legislação se torne, de fato, ações articuladas no território?

Eu acho que a gente precisa recuperar o sentido de que essa criança, que, às vezes, está na rua, e quando não está é porque foi retirada de sua mãe, ela guarda essa mãe consigo. E não é estabelecendo uma política de adoção, como se a adoção fosse a única resposta para mudar crianças de classe social. Essa é uma questão da adoção, é você pensar que esse movimento nasceu a partir daí.

Quero aqui trazer o que fizemos em relação à audiência pública na Câmara Municipal de São Paulo contra o PL 394/17, Estatuto da Adoção, em fevereiro de 2017. Queria lhes dar um exemplo: quando um coletivo se reúne, busca esclarecer e multiplicar a informação, é possível que consigamos mudar o rumo das questões. Quando nós fizemos a grande articulação das instâncias de promoção da proteção e defesa dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes, em especial o direito de viver com sua família, nós conseguimos discutir qual era o âmago do Estatuto da Adoção.

Na verdade ao retirar o caráter protetivo do ECA também se retirava toda uma compreensão do que é a proteção integral, reduzindo todas as medidas protetivas à adoção, como se a adoção fosse a única resposta possível para todas as crianças que estão acolhidas, e sem perguntar: por que as crianças foram acolhidas, como foram acolhidas e como são cuidadas para saírem do serviço de acolhimento, qual é o fluxo entre a entrada e a saída do serviço de acolhimento, onde essas mães, esses pais e essas famílias são incluídas dentro desse circuito? Quando há decisão de acolhimento, que é o rompimento com esta família ou essa família sendo entendida não só como mãe, mas como uma família extensa, uma família que pode ser criada por vínculos de afinidade, de afeto. Por que retirar a criança de toda outra possibilidade de viver no seu território, na sua comunidade? Porque nós não temos tipificado ações protetivas que são derivadas do ECA e que não estão sendo realizadas? Nós vamos direto para medida de acolhimento, para o acolhimento institucional de crianças adolescentes. Quantas medidas antes delas nós teríamos para serem utilizadas e não são? Por exemplo, a guarda subsidiada para a família extensa. Por que não se eu tenho como constituir uma verba para a família acolhedora, que é uma alternativa ao acolhimento institucional? Por que não ter uma verba protetiva e preventiva do acolhimento mantendo a criança não só com a verba, mas com a orientação e acompanhamento do viver em família? Será que quando eu garanto uma verba, quando eu acompanho e oriento, eu não garanto que a partir dessa convivência essa criança pode ter, de fato, educação, saúde, cultura e lazer? Ter também liberdade de

expressão e participação, direito a ser ouvido como sujeito que não só deve ser cuidado e protegido, mas também incentivado a participar como cidadão do presente.

Então se nós temos que pensar essa criança como sujeito integral na sua integralidade, não podemos aceitar um projeto de lei que tira as crianças de suas famílias, única e exclusivamente para fazer aquilo que eles acreditam ser uma grande filantropia. A única maneira de mudar o *status quo* desta criança e tirá-la dessa família pobre e colocar numa família média, e isso porque nós temos uma defasagem de números que precisam ser acertados. Sabem quais são os números? É o número de pretendentes à adoção e o número de crianças e adolescentes disponíveis para adoção e a diferença entre o perfil desejado e o perfil existente.

Então eu preciso responder facilitando à adoção de crianças pequenas, menores porque pelo estudo feito, pela pesquisa pelo Conselho Nacional de Justiça, crianças são adotáveis até os cinco anos de idade, depois dos cinco anos não são adotadas, são chamados de adoção tardia. Então a retirada compulsória de crianças dessas mães tem um destino que não é responder ao melhor interesse para a criança, mas responder ao interesse dos adotantes. Graças a isso nós tivemos não só o projeto de lei do Estatuto da Adoção como também vários outros, e nós temos que prestar bastante atenção, por exemplo, no projeto de lei sobre parto anônimo.

Por isso o nosso movimento, junto com todos vocês, nós gostaria de encaminhar a necessidade de algumas ações. Entre elas a questão do Conanda - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deveria estar ocupando para ter também neste caso uma resolução que venha reafirmar o direito à convivência familiar e comunitária fundamentado primordialmente na prevenção do rompimento de vínculos.

Outra questão é que possamos efetivamente integrar as ações do Sistema Único de Saúde com o Sistema Único de Assistência Social. Nós não podemos esquecer de que é no Sistema Único de Assistência Social, na alta complexidade que essa criança é acolhida. Mas

para chegar à alta complexidade tem que ter sido atendida na básica e na média complexidade, que deveriam estar oferecendo planos de atendimento da família e dos indivíduos na básica e na especial. Mas são projetos que não são realizados, e por que não são realizados? Porque da mesma forma quando se desenha uma ótima política, a gente não coloca nessa política o número de profissionais suficientes para realizar todos os serviços, todos trabalham no sufoco, e no sufoco a gente não previne, a gente apaga incêndio.

Outra questão é como isso ocorre, não é o fluxo que vimos desenhado na resolução. O fluxo que a gente vê é a criança retirada dessa mulher gestante, porque vivem em situação de intensa vulnerabilidade, com alguma situação passada de uso de drogas e de vivência na rua, com um julgamento moral, sumário que justifica a retirada do seu filho sob a pretensão de que eu posso oferecer a essa criança uma família melhor. Se a gente for pensar bem claramente, o que está por trás disso é o que estava no Código de Menores de 27, é o que estava no Código de Menores de 1979: o receio de que aquele que é pobre se torne perigoso. Essa criança é retirada de sua mãe e não é porque eu quero garantir para ela um futuro melhor, eu quero controlar a possibilidade dela se tornar um bandido! (Palmas)

Por fim, quais as políticas de proteção social às mulheres, gestantes e mães, e para seus filhos em situação de rua? A gente tem de sair dessa falsa oposição dos direitos da mãe da criança. Como podemos fazer isso? Colocando como direito primordial o direito à convivência familiar e comunitária, entender como fazer esse direito funcionar.

Primeiro pensando nos eixos do sistema de garantia de direitos. O primeiro eixo é a prevenção das situações de violações de direitos que causam a vivência na rua. As desigualdades sociais, de classe, de gênero, etnia e idade que atravessam as relações sociais e produzem pessoas nas ruas.

A outra é a proteção da criança. Existem medidas de proteção que têm de ser conjugadas entre a criança e a sua família. Por isso, eu concordo com o Eduardo quando ele diz que a retaliação de faixas etárias, dando prioridade à primeira infância, embora tragam

conhecimento muito importante do que significam as estimulações primeiras e primárias no desenvolvimento de uma criança, também desresponsabiliza um estado que já é irresponsável em relação a todas as faixas etárias.

A busca ativa da família extensa significa uma postura de entendimento dessa família extensa. Não é só estar na lei, mas estar na compreensão dos profissionais. O que significa chegar na casa do outro? O que é buscar ativamente o outro? Como que eu posso ter uma relação respeitosa e que não seja invasiva, que esteja ali como higienista, medindo qual é a validade do produto?

A outra questão é pensar, de fato, que a guarda subsidiada para a família extensa é uma medida protetiva que deveria estar sendo prioritária nos orçamentos públicos. A questão do acolhimento conjunto mães e filhos, como nós vimos aqui pela experiência de Campinas, pela experiência de Curitiba, é uma alternativa extremamente interessante e importante, porque ela também faz uma questão que a gente ensinou as famílias a pensar.

Nós tivemos, durante toda a ditadura militar e durante toda a duração, até 1990, do Código de Menores, que as famílias eram incapazes de cuidar. Essa representação foi incorporada, esse estigma está como uma tatuagem na vida das mulheres, na vida dessas famílias. Como retirar a tatuagem sem dor? Para isso, o acolhimento mães e filhos também é uma possibilidade de aprender o cuidado, aprender o zelo, aprender a manifestação do afeto, segundo a sua linguagem e cultura, mas saber que amamentar e segurar no colo é transformador. Isso vale tanto para aprendizagem mãe e filho quanto para aqueles que estão nos serviços de acolhimento, cuidando diretamente das crianças.

Para além disso eu gostaria de chamar a atenção para que a gente não se engane colocando a adoção como uma medida protetiva priorizada. Ela é uma medida excepcional. Nem toda criança que está acolhida quer ser adotada. Existem várias formas de manter a sua família e a família pode ser o grupo de irmãos. A maneira como eu guardo em mim a minha experiência, a minha convivência com a minha família de origem, está comigo. Quando eu dou

à criança o direito de pensar no seu próprio projeto de vida e discuto com ela as suas escolhas, ela poderá me dizer muitas vezes: eu quero voltar para a minha família. Cabe a você estado-sociedade lhe dar essa possibilidade, não o contrário.

O grande desafio é nós falarmos a mesma língua, é a gente se alinhar, mas não alinhar só em termos de discurso, mas alinhar em termos de políticas efetivas, ter leis avançadas, mas ter uma realidade que possa efetivar essas leis na realidade. Quem efetiva as leis na realidade somos nós. São os profissionais que arregaçam as mangas para fazer com que isso aconteça. Enquanto não nos relacionarmos com as famílias e com as crianças como parceiros na construção das saídas, não eles como objetos da nossa investigação, da nossa ação, vai ficar complicado fazer saídas que eles entendam e estejam juntos.

A primeira mudança é pensar que eles são os nossos parceiros na construção de saídas para as suas próprias vidas, porque isso é emancipação, é acreditar na sua capacidade de resolução.

A minha contribuição com o Movimento Nacional de Proteção Integral é que é movimento e movimento é ir junto, ir junto na mesma onda que às vezes avança e às vezes recua; quando recua, a gente é resistência.

Obrigada. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Muito obrigada, Deise.

Por último, vou passar a palavra para o Dr. Adalberto Aguemi, da Secretaria de Saúde e dizer que, logo em seguida, a gente abre para inscrições, intervenções, porque, como dito, esta é uma audiência pública, é muito importante que tenham intervenções da plateia.

Antes, claro, passarei a palavra para a Vereadora Soninha para fazer a abertura.

O SR. ADALBERTO AGUEMI - Obrigado. Boa noite a todos e a todas. Obrigado pelo convite Sâmia Bomfim, também à Clínica de Direitos Humanos, Janaína Dantas.

Basicamente, o que a gente gostaria de colaborar, isso a gente analisa que é importante, a construção de redes, por isso que nós temos um GT de trabalho, do Consultório

na Rua, maternidades e vários serviços, a Defensoria também faz parte, já que a gente entende que é um problema complexo e problemas complexos não resolvemos sozinhos.

Essa é a nossa contribuição no sentido de tentar materializar políticas públicas concretas, é um desafio concreto. Acho que, nesse sentido, apesar das nossas dificuldades, o Consultório na Rua é um grande avanço. No modelo convencional de atendimento à saúde, a UBS que é a porta de entrada, se não tivéssemos o Consultório na Rua teríamos grande dificuldades de concretizar esse pré-natal cuidadoso com essas mulheres.

Reforçamos que a diretriz da Secretaria Municipal de Saúde de trabalhar com a humanização do nascimento em todos os sentidos, em todas as áreas, inclusive, com esse público específico que são as mulheres em situação de rua.

Gostaria de fazer uma pequena contribuição, já que é a nossa visão. Sou médico efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, há 27 anos, a minha área de atuação predominante é a maternidade. Sou médico obstetra com atuação dentro de maternidade. Esse assunto é muito familiar, não me é algo estranho. Realmente, é um grande problema.

Antes de eu vir para o gabinete, há quatro anos, foi a equipe multiprofissional que me trouxe essa demanda do problema que é crianças ficarem retidas na unidade neonatal, devido à vulnerabilidade, particularmente, do uso de drogas.

A partir daí, nós também procuramos materializar, na prática. Eu sempre digo que há uma distância muito grande quando se fala de direitos sexuais e reprodutivos, mas 55% das gestações no Brasil não foram planejadas e 66%, nas adolescentes, não foram planejadas. A pergunta: quantos por cento das gestações das mulheres em situação de rua foram planejadas?

Eu gosto sempre da reflexão de prevenção e promoção, porque a impressão que eu tenho é que a gente sempre vai atrás do prejuízo. Isso é muito complicado.

É um direito humano de toda mulher, inclusive, a que está em situação de rua, planejar a sua gravidez. Por que não? Agora, vamos perguntar se a essa mulher que está em

situação de rua foi garantido o direito de escolher estar grávida. Ela escolheu? Alguém perguntou: você queria ficar grávida agora?

Esses três casos que foram citados aqui na frente me passa isso: uma mulher com 10 filhos, não discriminando, mas se for perguntar para ela: você quis ficar grávida 10 vezes? Ou se alguém, realmente, ignorou esse direito básico que é o planejamento à maternidade.

Acho que precisamos trabalhar fortemente nesse sentido não dissociar que ela tem direito, toda criança tem direito a uma família, essa mulher vulnerável tem direito que o estado promova as melhores condições para que ela fique com esse bebê, mas também todos nós temos de perguntar para ela: você quer ficar grávida novamente? Sabemos que muitas mulheres usuárias de drogas usam o seu corpo para conseguir drogas. Essa é uma realidade de quem atua com elas. Acho que trabalhar a questão dos direitos sexuais e reprodutivos para a mulher que está em situação de rua é algo que deve ser parte da nossa reflexão também.

Só para dizer que a primeira infância começa na gravidez. A questão do psiquismo fetal intraútero é algo que, com certeza, o pessoal da Psicologia estuda bastante e sabe que agentes estressores intraútero fazem com que ocorram uma série de deformações, inclusive, o uso de drogas.

São reflexões que eu trago para colaboração, para que a gente possa aprofundar esse debate.

Muito obrigado. Boa noite. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Tem a palavra a Vereadora Soninha.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada, Vereadora.

Fico feliz em saber que está gravando, depois vou poder assistir as falas que perdi. Quero dizer que à medida que as pessoas foram falando depois que eu cheguei foram me ocorrendo casos inúmeros, histórias reais e individuais que sempre chamam a atenção para a dificuldade que é de se construir a política mais universal possível, ou seja, que garanta direitos a todas as pessoas, respeitando ao mesmo tempo a singularidade e a complexidade das

coisas.

As pessoas em situação de rua também são muito sujeitas ao mesmo tipo de interferências da cultura de consumo, da cultura cristã, da cultura... enfim.

Lembrei-me de casos de mulheres que acreditam que só seriam mulheres plenas, dignas de respeito da sociedade se tivessem filhos. Enquanto não fossem mães elas não seriam dignas de respeito como mulheres, ou que ter filho seria a redenção na vida. Era o jeito de elas compensarem todas as cagadas que fizeram, porque parir é uma coisa santificadora. Entendeu?

Entra nisso tudo a imagem da maternidade como uma coisa linda. Quantas mulheres não sofrem pressão ao dizerem: não, eu não pretendo ter filho. Como não? Se você não tiver filho não é uma mulher completa. Isso acontece com as mulheres de classe média, de classe alta, e acontece também, ou seja, está introjetado nas mulheres que vivem na rua, que estão em situação de rua.

Uma pergunta é: o quanto ela quis porque quis engravidar e ter um filho? Para que a gente também não crie a expectativa de que ter o filho e a maternidade... Eu pensei, Deise, no significado de no amamentar e pegar no colo transforma. Não necessariamente.

Eu tive a minha filha com 16 anos. Falei que ficaria um ano sem estudar só para cuidar da minha filha, depois volto para meus planos anteriores e faço faculdade. Achando que aquele um ano que eu ia dedicar todinho à minha filha seria aquela coisa indígena, mãe grudada no bebê, fazendo tudo. Imagine, ela chorava o dia inteiro de cólica. Aí você entra num puta drama porque não consegue dormir, não tem tempo para tomar banho, não consegue almoçar sentada com suas duas mãos nunca mais.

Essa imagem Revista Claudia também está acessível às mulheres da rua que também assistem televisão, leem revista e podem construir, sem perceber, a ideia de que se elas forem mães tudo será completamente diferente. Se a gente não levar em conta cada caso, cada plano individual, a gente pode acabar achando que o certo é a mãe e o filho ficarem

juntos, porque é o certo, mãe e filho juntos.

Então a complexidade de nós todas “seres humanas” é enorme. Vai ser sempre esse desafio. Como não fazer com que o obstáculo para adoção seja mera burocracia estúpida e sim não um obstáculo à adoção, mas o cuidado necessário para seguir todos aqueles passos. Achei muito interessante que um dos itens é a investigação da verdade, ou da real história, porque as pessoas contam histórias às vezes horríveis umas sobre as outras. O pai sobre a mãe da criança.

A minha mãe quis tirar as filhas de mim, a certa altura, porque eu era a louca que carregava elas para o ensaio do teatro de madrugada. Como dar o tempo necessário para que se respeitem os direitos da mãe, o direito da criança, sem que sejam os tempos da burocracia do estado.

Caminhando já para conclusão. Primeiro uma história dessas muitas que me ocorreram enquanto as falas eram feitas aqui. Nossa amiga Débora, com 26 anos, 12 filhos, na verdade, eram 11 e ela estava grávida pela décima segunda vez, fazendo o pré-natal na UBS, sofrendo discriminação na UBS. Às vezes tratavam bem, às vezes tratavam muito mal. Às vezes ela chegava suja. Mas onde ela iria tomar banho? A gente não oferece lugar para tomar banho. Ela estava fazendo, seguindo todos os passos mínimos do pré-natal obrigatório, número de consultas para ter direito, escolher a maternidade e tudo.

Quando chegou a hora de ter o filho ela foi para bem longe de onde fazia o pré-natal, porque onde ela fazia pré-natal sabiam que ela era usuária de drogas. Então ela tinha medo que segurassem o bebê. Ao invés de ter o filho no Centro, ela foi ter lá na zona Sul, longe prá caramba.

Quando chegou lá ela avisou, acho que era uma cesárea, ela falou que queria uma laqueadura. Só que ninguém conhecia a Débora ali, era a primeira vez que ela aparecia naquele hospital. Falaram: não, não é assim que funciona, primeiro você precisa passar pelas atividades, pelas entrevistas e pelas rodas de não-sei-lá-mais-o-que do planejamento familiar.

Então é bem o que você falou. A institucionalidade, a regra que a gente criou para proteger uma mãe, exausta, frustrada, passando por uma puta dificuldade financeira, uma mãe que num impulso queira fazer uma laqueadura, então a gente criou uma regra: não, pare, pense melhor. No fim, com essa regra a gente acabou impedindo a Débora de fazer uma laqueadura que ela tinha certeza absoluta que queria fazer. Tudo porque ela ficou com medo de tirarem aquele filho dela se ela fizesse o parto na maternidade onde já a conheciam muito bem e poderiam concluir que ela não tinha jeito de cuidar daquela criança.

O caso da Débora também serve como exemplo do que a Assistência Social acabou fazendo nos últimos tempos que foi uma trajetória parecida com a Saúde, que foi a de criar especialidade para tudo.

Então, é importante você definir as especificidades, as necessidades diferentes conforme o gênero, a idade, a fase da vida, a condição de um modo geral até o território. Mas, no fim, a gente acabou criando Assistência Social para criança de zero a seis, Assistência Social para adolescentes, Serviços de Acolhimento ou Serviços de Convívio muito separadinhos por idade, principalmente, os de acolhimento.

E aí, de novo, a Débora não podia ir a um serviço até um dos considerados melhores um pouco como o Família em Foco ou Autonomia em Foco porque tem regras de horário, entrada, saída, visita, tal coisa. Ela queria no fim de semana, eventualmente, poder receber os filhos mais velhos, já adolescentes, que moram com a mãe dela em Itanhaém, mas se eles viessem para São Paulo com os filhos de 15, 16 anos debaixo do viaduto podia ficar todo mundo junto. Ela recebia todo mundo na barraca dela debaixo do viaduto. Mas no Família em Foco ela não ia poder receber a mãe dela e nem os filhos mais velhos porque a vaga é para a mãe com as crianças pequenas. Isso é muito recorrente. A mãe pode ficar - olhe lá, se conseguir vaga - com seu bebê e os seus filhos pequenos, mas os filhos mais velhos já não cabem nesses serviços muito específicos, especializados da Assistência Social para gestantes, mães e bebês.

Então também a gente precisa pensar nisso, como alguém da Mesa já falou. Não são mais vagas. Quais vagas? Todo mundo aqui vive em algum arranjo: república, pensionato, família, com amigo, com marido, namorado. Por que uma população de rua tem que se enquadrar em um perfil de acolhimento que exclui metade das pessoas com que ela se relaciona intensamente, afetivamente no dia a dia, o que ela agora reconhece como família na rua?

Então, pelo menos, isso não é tão complexo assim de resolver diante de todas as outras complexidades. A gente criar serviços socioassistenciais de acolhimento que prevejam arranjos múltiplos, diferentes, vários tipos de dormitórios, com várias composições, que não só os dormitórios gigantes com dezenas de camas beliche. Não é nada do outro mundo. É algo que a gente pode perseguir muito concretamente e que num prazo não muito longo pode produzir uma melhora substantiva na possibilidade de acolhimento de pessoas que vivem, como a gente, em tipos de arranjos muito diferentes.

Muito obrigada. (Palmas).

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Obrigada, Soninha. Estão abertas as inscrições para intervenções, falas, dúvidas, questionamentos, enfim, o que vocês quiserem. Relatos, propostas, depoimentos, experiências de trabalho.

Tem a palavra a Amanda.

A SRA. AMANDA - Sou Amanda, orientadora da clínica de Direitos Humanos da UFMG, de Belo Horizonte. Estamos muito felizes de estar aqui - a gente junto com o pessoal de BH, Júnia, Sônia, Egídia.

Queria parabenizar a iniciativa do CRP da clínica Luiz Gama e a Mesa, contribuições muito interessantes e falar um pouquinho do que a gente tem vivido em BH. Algumas pessoas aqui já ouviram, outras não, mas temos vivido uma situação muito grave de acolhimento de recém-nascido direto da maternidade, muitas vezes, acolhimento preventivo. Se supõe que essas mães... O acolhimento todo é uma decisão judicial baseado na vida da

mãe anterior ao parto, quer dizer, não tem nenhum fato, de fato, não é que a mãe ou algum familiar fez algo contra o bebê. E eu acredito que, em muitos casos, aqui em São Paulo a situação é similar.

Bom, nós temos uma rede que está se organizando desde 2013/2014, com duas recomendações do Ministério Público. Foi recebida, em 2016, uma portaria da Vara da Infância que veio contrariando uma decisão do TJ numa ACP de 2015, em que o TJ-MG decidiu que não era função do Judiciário interferir no funcionamento do Executivo pra determinar essas comunicações, de que os profissionais da Saúde devessem fazer todas as comunicações à Vara da Infância. Mas ainda assim veio portaria, em 2016, e nós temos nos mobilizado.

Vários profissionais em Belo Horizonte têm sido perseguidos, pressionados a não falar sobre isso dentro da Secretaria de Saúde. Soninha e Márcia são duas médicas que têm feito um trabalho incrível ao identificar, ao dialogar com as maternidades, identificar onde esses casos estavam acontecendo, acompanhando e evitando que os acolhimentos ocorressem.

Também alguns membros do Conselho Municipal de Saúde têm sofrido retaliações por se posicionarem contra essa prática do Ministério Público, que é levado a cabo, muitas vezes, pelo Ministério Público e pelo Judiciário. Alguns membros estão sofrendo retaliações por não corroborarem com isso. Há também uma defensora pública da Vara da Infância, que é parceira, que está no espaço trabalhando para tentar garantir os direitos dessas famílias, pra tentar evitar o acolhimento institucional.

Então venho aqui com a ideia de querer fazer uma rede com São Paulo, com vocês, pedir apoio e construir alternativas pra combater o acolhimento institucional e pra proteger esses profissionais. Essa defensora, é a segunda representação que está sofrendo da juíza da infância, e as duas trabalham todo dia numa relação bem próxima. Enfim, eu não vou entrar no mérito da representação, mas é uma relação que não é fácil, é uma profissional que está muito comprometida. Estamos elaborando uma moção de apoio no sentido de reforçar a qualidade do trabalho e o seu comprometimento. Então quem puder apoiar, às instituições

presentes, se no final a gente puder conversar, nos passarem os contatos pra gente encaminhar essa emoção e então dar apoio a essa defensora.

- Manifestação fora do microfone.

Não, é uma representação. Não é baseado no TJ, depois eu posso explicar com mais calma.

É também pra gente formar outras redes para outras ações, pra outras medidas que possamos tomar. Sei que isso tem acontecido em outros Estados, ouvi falar da Bahia. Acho que a gente tem de se organizar.

Obrigado pela oportunidade.

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bonfim) – Agora eu passo a palavra pra Luiza e em seguida pra Sonia.

A SRA. LUIZA - Olá para todos, boa noite.

Gostei da fala dela. Eu fico muito feliz quando o pessoal se reúne num evento desses pra falar sobre mulheres em situação de rua. Não vejo aqui também muitas mulheres em situação de rua que, de fato, sabem de histórias, sabem do que acontece aqui, que é bem diferente que acontece na rua, no sistema. Mas eu conheço muitas mulheres devido à violência doméstica.

Eu tenho um casal de filhos e não quis mais ficar na violência. Ouvia muitas histórias, para onde eu deveria ir pra sair da violência. Também estava cansada de mentir, de falar pra os meus filhos, de contar uma história diferente da que eu passava: que eu fui agredida num assalto, que eu caí da escada... Então ele era pequeno, o meu filho, e começou a violência quando ele tinha, mais ou menos, dois anos. Pra que a violência não chegasse até eles também, pra eles não começarem também a apanhar, eu procurei ajuda. Fui à Delegacia da Mulher e me disseram que não tinha lugar para mim, e que eu não poderia voltar pra casa. Dali da delegacia, conheci um pessoal da rua, foi aí que eu conheci a rua. Na rua pode ter

violência, mas também tem na rua muita gente que são acolhedoras, que protegem uns aos outros. Não importa, eu não era moradora de rua, mas mesmo assim eles me acolheram, coisa que eu não encontrei na Segurança Pública. Ali a gente se reuniu, toda vez que eu ia sair debaixo do viaduto, eles me acompanhavam. A minha filha estudava e para ir pra escola, eles me acompanhavam. E eu fiquei ali. Tempos depois umas pessoas de colete passaram lá, disseram que eu não poderia ficar ali porque era perigoso para o meus filhos ficar debaixo do viaduto. Olha, mas tinha muita gente que morava ali. E dali eu fui pra um abrigo. Bem, acho que estaria mais segura debaixo do viaduto porque no abrigo tem uma série de complicações. Como eu era uma pessoa vítima de violência, o abrigo não estava preparado pra minha proteção. Tempos depois, eu fui esfaqueada na porta do abrigo e dali o abrigo não quis mais a minha pessoa dentro do abrigo. Eu era uma ameaça pra convivência. Dali, depois do hospital, eu fui me instalar na rua, levei meus filhos. Depois eu vi que a rua também não era pra eles, eu deixei eles com uma pessoa. Fiquei na rua juntando forças com o pessoal da rua pra sair da violência. E na rua eu pude ver que a violência contra as mulheres acontece dia e noite. A mulher da rua não tem proteção da polícia, a mulher da rua, se ela está sendo agredida, e tem uma viatura, eles mandam sair andando. Mesmo se ela sofreu um estupro, se ela está sendo agredida, eles não querem saber. Se ela foi violentada, ela tem que aceitar o filho porque não tem alternativa. Às vezes vejo muita gente dizer: ah mulher da rua não se cuida, engravida, não se cuida, elas não têm orientação. E não tem cuidado porque enquanto eu tinha endereço, eu tinha médico no posto. Quando eu perdi o endereço, eu não tive mais direito a médico porque era uma moradora de rua. Eu fui agredida na rua pelo meu ex, um ano depois. Eu chamei a viatura e me disseram: se vira, vocês são moradores de rua. Eu vou ajudar você por quê? Então depois que você perde o endereço... E têm muitas mulheres que elas estão na rua exatamente pelo mesmo motivo do que aconteceu comigo, porque o sistema, a Segurança não acolheu.

Outra vez eu tentei ir pra o sistema pra seguir a minha vida. Tenho endereço, vou

voltar para o trabalho, meus filhos voltam pra escola, eu fico com eles. E quando eu fiz isso, eu consegui ir pra outro abrigo, eu consegui um trabalho. Meus filhos, eles nunca pararam de estudar desde quando estavam comigo e também quando estavam com a madrinha. Então a escola deles continuou no mesmo endereço, só eu que mudava de endereço. Eu trouxe eles pra morar comigo no abrigo e quando arranjei um trabalho, não registrada, o abrigo disse para mim: olha, você não pode mais ficar aqui porque você já tem uma renda. Você já tem uma renda, você tem que deixar o espaço pra quem não tem renda, pra quem não trabalha, ou seja, eu já era uma pessoa rica! Eu já tinha um salário mínimo, eu já podia me virar. E eu disse: não, porque eu estou num lugar, arrumei trabalho aqui perto, meus filhos estudam aqui perto, eu não quero mudar. Não, você vai ter que ir pra um abrigo bem longe, pra complicar, pra você perder o emprego, seus filhos perderem a escola e você virar novamente, ir pra rua novamente com seus filhos. Por isso que uma mulher em situação de rua, com filho, ela nunca consegue sair daquela situação porque não tem um apoio, porque o sistema, o poder público deveria ajudar. Eu não devia ter virado uma pessoa de rua, eu não deveria ter me escondido debaixo do viaduto enquanto o meu agressor continuava solto, me perseguindo.

Então hoje eu acho, eu vejo mulheres em situação de rua como guerreiras porque elas não têm direito a nada e sobrevivem. Hoje elas enfrentam à violência na rua sem direito a um boletim de ocorrência, sem direito de que polícia a socorra, a polícia socorre quando morre: ah foi só um morador de rua que morreu. Aí chama o IML, mas na hora em que pede socorro, eles não fazem nada.

Então eu vejo assim: os discursos são muito bons, mas na verdade o sistema não funciona porque eles fazem da mulher, com filho, marionete. Depois que você cai lá, se você não tiver coragem de sair por si só, com a ajuda do sistema você nunca sai. Você vai envelhecer na rua com seus filhos. Meus filhos hoje, com tudo que eles passaram, eles continuam estudando, eles não viraram usuário nem nunca precisaram pedir um real no farol pra se alimentar. Mesmo na rua, mesmo sendo perseguida, eu sempre fiz um bico, eu sempre

sustentei eles, sem pedir nada pra ninguém. Hoje eu não estou mais na rua porque um pessoal de movimento de ocupação, eles me acolheram. Eles me ofereceram um lugar pra ficar e hoje eu digo: eu tenho um endereço. Hoje eu não tenho medo do meu ex porque ele já tentou ir lá, uma vez, e o movimento colocou ele pra correr.

Mas eu penso que se a mulher de rua engravida e não tem uma ajuda para sair dali, se a mulher da rua fica grávida, vai fazer o pré-natal quando encontra, porque dificilmente uma mulher da rua pré-natal, as que eu conheço não fazem pré-natal. Outro dia, duas deram à luz e ficaram com os filhos, não deram os filhos pra ninguém. Quando se consegue, aquelas que são realmente usuária de droga, que usam droga, quando sente que não pode mais ficar com a criança, preferem entregar mesmo. Mas por quê? Porque não tem ajuda do sistema. Ah vocês vão fazer o pré-natal? Está grávida? Você vai para casa de amparo ter o bebê, depois da casa de amparo, ela vai pra onde com o bebê? Fica solta na rua porque não tem encaminhamento pra outro abrigo, mas se tivesse o encaminhamento, ela poderia sair dali com o filho dela cuidado, ele poderia muito bem ir pra uma creche, ela poderia muito bem trabalhar e ter o filho dela com ela, sempre. Mas como não tem apoio, sozinha, fica difícil pra mulher em situação de rua continuar com filho sem que o poder público vá lá e tome porque é isso que o conselho faz. Raramente aparece alguém pra ajudar, agora, pra tirar, tudo que é do povo da rua, tem de monte... A gente vê a GCM todo dia tirando coisa do povo da rua, agredindo e não importa se é mulher ou é homem, eles não querem saber.

Então era só isso que eu queria dizer.

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bonfim) – Obrigada, Luiza, pelo seu depoimento pela sua contribuição. Passa a palavra agora pra Sônia. (Pausa)

Desculpe, seu nome é Juliana. E você? (Pausa) Catarina.

A SRA. SONIA LANSKY – Obrigada. Depois da fala da Luiza, fica complicado falar qualquer coisa.

Sou Sonia Lansky, sou de Belo Horizonte, sou trabalhadora do SUS há 30 anos, está aqui o meu colega Adalberto da Saúde da Criança. A minha historia é Mortalidade Infantil e Saúde da mulher. Eu me vi envolvida com toda essa questão trabalhando com o Movimento Humanização do Parto ao Nascimento.

Então eu queria só agradecer, dizer que realmente foi um dia muito enriquecedor, aprendi muito, falas muito especiais que eu não conhecia.

Adorei ver a Soninha, que foi a minha musa, adorei vê-la, adorei conhecer, minha xará e musa. Adorei conhecer muitas pessoas. Na hora do café a gente conversou muita coisa que rolou ao longo do dia. Amanda já falou um pouquinho desse movimento nosso. Nesse encontro com a Deise hoje vi o Patrick acompanhando e botando o nosso movimento de quem é esse bebê de Belo Horizonte, uma coisa sofrida, tão trágica. As companheiras aí, a Daniela também, da Clínica de Direitos Humanos, polos(?) e Júlia, Defensora.

O movimento que reuniu pessoas lá, a gente vem aprendendo muito uns com os outros, nos colocando mais fortes juntos. Ninguém solta a mão de ninguém, aprendendo muito com a questão do Direito.

Voltando um pouco, aí vou devolver para essa interlocução aqui entre nós. Primeiro a questão da violência, por mais que a gente falou hoje da mulher, dos direitos da criança e a criança o ECA e a mulher, que uma coisa está... a centralidade do programa na mulher é muito grande. O peso de tudo na mulher é muito grande. Ela entra e escapa. É o labirinto que alguém falou mais cedo - foi o Luiz - é o labirinto tentando se desvencilhar para dar certo para ela e para os filhos.

O homem mal aparece. Nós todos pouco colocamos a questão do homem, porque onde tem uma criança gerada tem um homem. A responsabilidade é na mulher, e a mulher se safando do sistema, como a Luiza falou, evitando pré-natal, evitando parto e aí a questão que eu coloquei hoje cedo, 100% das mulheres, praticamente, no Brasil, ganham neném em hospitais. Então entra a questão da saúde como um poder muito forte, essa autoridade. Afinal

de contas a autoridade sobre do bebê é de quem? De quem é esse bebê? A gente volta nessa discussão.

Essa resposta ainda fica muito vaga, porque o Sistema de Saúde e a medicina a favor ou a mercê do poder da ciência abusa de autoridade e define se essa criança vai ter alta, se essa mulher vai ter alta, quem vai ter alta, quem fica retido e aprisionado numa instituição de saúde que tem a missão de ofertar cuidado, ofertar pré-natal. Não é obrigatório fazer pré-natal? Isso é direito da mulher, obrigação do serviço de saúde, do estado. Mas não é obrigatório, é um benefício se ela puder se beneficiar, mas a autonomia da mulher tem de estar colocada.

O parto a mesma coisa, a gente não pode nem discutir isso, se a mulher pode ou não ter parto onde ela quiser, porque aí já vai desviar, colocando em risco o bebê. A gente não discute as más práticas e os problemas de se ter um parto num hospital, o que carrega de efeitos negativos sobre o próprio corpo da mulher, o controle do corpo da mulher e, de novo, a repercussão negativa na separação precoce, no corte precoce de cordão, na ida para um berçário desnecessário. Quanto nós já fizemos de problemas pela própria medicina, travestida de ciência. Mais do que tudo é uma autoridade, um abuso de poder nas relações sociais.

Então essa questão, eu acho, aí emendando, violência obstétrica, violência contra a mulher, controle do corpo da mulher, e a obrigação ou a questão da ética profissional, os profissionais de saúde.

Nós nos incomodamos muito com as recomendações de Belo Horizonte porque colocavam no profissional de saúde a responsabilidade da delação dessa mulher, da denúncia. Foi feita uma recomendação, depois virou uma ordem judicial. Não sei se estou falando certo, mas uma portaria de um juiz é uma ordem judicial. A gente se viu obrigado a delatar essas mulheres e a rever o passado delas. Não importa se hoje elas estejam bem, vamos olhar o prontuário para trás, o que já aconteceu na vida delas.

Está vindo à minha mente os 300 casos que a gente acompanhou, ou mais, se a gente for construir uma escultura com todos os casos são impressionantes. Cada relato que eu

coloco aqui é um pequeno relato de história de uma dessas mulheres. Uma porque perdeu os (Ininteligível), outra porque tinha fogão a lenha, a outra porque a mãe era cigana, e a família extensa não existe nessa hora.

Uma pergunta para você, Deise: adorei a sua apresentação, mas antes do terceiro item por que não o acolhimento familiar? Eu acho que aqui a gente viu Campinas, Curitiba, mas sempre mãe e filho. Cadê o resto da família?

E o recurso, como foi bem colocado, o recurso até os 5 mil - essa média que alguém colocou de 5 mil - é impressionante, porque a família média brasileira, com quatro filhos, recebe R\$ 2.900,00. Então 5 mil *per capita* é muita grana! Acho que tem uma medida efetiva até de curto e médio prazo para a gente reverter esse financiamento que é feito, esse custo, acho que a gente tem de pensar como investimento e mudar, como a Luiza falou, esse sistema todo feito para atender a pressão da fila de adoção. Deise colocou muito bem, Daniele sempre coloca muito bem e Julia também.

Eu queria algumas perguntas e devolver para vocês.

Mas na radicalidade da mulher sujeita autônoma de direito que ela seja a porta-voz da própria história dela, que ela define, porque eu não vou ficar fazendo caridade. Vou tratar assim, essa pode, acorda. Alguém me contou hoje que a mulher acordou na maternidade e o bebê não estava com ela, e aí ela quebrou a maternidade. As pessoas retaliaram em cima dela, porque ela é violenta, agride. Eu faria o mesmo. Vocês não fariam?

A gente entende, compreende e acomoda a mulher pobre, negra, que não tem voz própria e a gente na saúde está servindo a esse sistema. Quando a gente não discute, quando aceitamos essas imposições, as intimidações, as retaliações, as perseguições, a gente se cala, porque é difícil ficar falando mesmo com tudo contra você. É muito complicado.

Hoje nós conversamos com algumas pessoas aqui, se juntem, colem em outras pessoas, não fique sozinha. Cole aqui e cole ali, mas não deixe de falar com o diretor do hospital, porque se uma criança fica retida numa maternidade ela estando saudável isso não é

boa clínica. Sempre falo isso para incomodar meus colegas médicos. Sou pediatra. Isso não é boa clínica, alguém tem de olhar por isso, porque estão sendo impostos a esta criança riscos adicionais por simplesmente estar num hospital onde ela não deveria estar, separada da sua mãe de onde ela nunca deveria ter sido separada.

Pontuei algumas questões que eu queria devolver para fazer essa interlocução. Agradeço muito. Como a Amanda falou, a gente precisa também colar em vocês em Curitiba e em Campinas que têm as experiências aqui e outras, para a gente andar mais forte e fazer essa resistência radicalmente em nome da criança - como as pessoas apelam - mas em nome, sobretudo da mulher que está perdendo o seu próprio filho e perdendo essa marca que fica para sempre na vida, e a marca da criança também. E nós, de certa forma, cúmplices nessa história no dia a dia da maternidade, vendo isso acontecer, sem nos manifestar adequadamente, sem reagir adequadamente para mudar essa realidade.

Obrigada. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Agora a Juliana, depois a Catarina.

A SRA. JULIANA - Sou a Juliana, da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama.

Todos os cumprimentos possíveis ao público e à Mesa.

Eu queria fazer um comentário que veio um pouco das falas da Mesa e, ao longo do dia, é também uma ressalva. Sobre qual mulher estamos falando nessa hora que a gente pauta convivência mãe bebê, na hora que a gente aponta isso como solução.

Isso lança luz sobre uma coisa que a Soninha falou que é a cobrança para que as mulheres tenham filhos, mas também a proibição para que algumas os tenham. Desenhar esse perfil eu acho essencial, porque a gente não quer romantizar a maternidade, Deus me livre, maternidade não é solução para muitas de nós e talvez para muitas delas, também, mas a pesquisa da Clínica e muitos dos interlocutores, hoje, falaram de mulheres que estão em condições dessas muitas vulnerabilidades, eventualmente têm condições de ser mães desde que apoiadas, desde que ajudadas - não ajudadas -, mas com as garantias que o estado

precisa dar.

Essa era a ressalva e comentário importante para mim, de que não estamos romantizando a maternidade em momento nenhum. Mas muitos dos casos que foram falados tocam em coisas que - não vou ficar repetindo - mas o que é planejamento familiar para essas mulheres, como tem sido o atendimento para elas? Mais cedo ouvimos muitas coisas sobre moradia, redução de danos, sobre atendimentos possíveis. Veio o pessoal da Casa da Gestante, de Campinas, falou e pareceu boa prática, alguém lembrou que não - foi a Sônia, imediatamente antes de mim - que talvez as limitações estejam em olhar só para a mãe e bebê, mas não para a família.

Acho que as perguntas e inquietações de cidadã e de estudante nessa posição de angústia como todos é que em que pese estarmos em São Paulo, como a gente está caminhando para pensar soluções pontuais de médio e longo prazo para essas mulheres, para essa situação. Como a gente está em São Paulo, pensando moradia, redução de danos, acho que, mais uma vez, pontuar a ausência de alguns setores essenciais como a SMADS é importante, porque esse debate com a Saúde é essencial, mas sem a SMADS fica difícil, porque é quem acolhe.

Teve um convite especial para o Amparo Maternal, eu acho que faz uma falta grande, porque eventualmente o Amparo é descrito como modelo possível em São Paulo, mas há muitos atores problematizando também. Acho que fazer essa lembrança e pedir que as próximas falas abordem um pouco os nossos possíveis caminhos em São Paulo.

Enfim, eu queria agradecer muito a participação da Luiza, deve ser muito difícil você vir na frente de uma galera X, expor a sua vida desse jeito e falar de diferentes setores da vida que faz lembrar que diferentes setores deveriam estar aqui e não estão.

Eu acho que...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JULIANA - É bem importante.

Eu acho que uma coisa importante da sua fala, também, Luiza, é sobre como você narrou estratégias que você encontrou de cuidar dos seus filhos e não necessariamente passar por uma ruptura extremamente violenta. Tenho certeza que foi difícil, por tudo que você contou, só que eu acho que a Luiza mostrou uma maternidade possível, ela narrou para nós uma maternidade possível, isso precisa ser valorizado por tudo o que falamos hoje estamos tentando construir. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Agora a Catarina.

A SRA. CATARINA - Sou da Clínica também. Eu queria só fazer uma fala final de uma coisa que a gente considera muito relevante, que é fazer um recorte, parafraseando uma das minhas escritoras, professoras sociólogas favoritas, Ângela Davis, quando a gente vai falar dos níveis de opressão, a gente tem que considerar três fatores: gênero, raça e classe.

É impossível a gente fazer uma discussão desse tipo sem considerar a questão racial. Se é difícil para uma mulher, imagine para uma mulher negra. É sempre mais difícil. Metade da população brasileira é negra e a gente sente falta nesses espaços dessas questões.

Qualquer política pública que for se referir à população em situação de rua e acho que, para qualquer público, a gente tem de ter políticas afirmativas que coloquem isso em pauta, porque é um tema relevante.

É só esse comentário que eu queria fazer. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Pessoal, não vi mais nenhuma inscrição. Eu ia sugerir, não sei se tem mais alguém para se inscrever também, para não interromper abruptamente, mas ver com os membros da Mesa, se alguém tem alguma sugestão, de repente alguma proposta encaminhativa, para não ser só, de repente, alguma fala protocolar, obrigatoriamente alguém precisa fazer um pronunciamento, mas eu sei que alguns têm contribuições. Como por exemplo, a Janaína, Dr. Eduardo também está me dizendo que tem.

A SRA. JANAÍNA DANTAS GOMES - Obrigada Sâmia. Reiterar os agradecimentos e a importância de estar aqui neste espaço.

Acredito, aí também é uma fala direcionada ao público, mas especialmente às vereadoras presentes, Sâmia e Soninha, acho que há algumas coisas que a gente acumulou ao longo desse espaço e ao longo dessa trajetória de diálogo que a gente precisa conversar sobre e talvez pensar numa pauta encaminhativa efetivamente, de encaminhamentos possíveis. Acho que um deles, começo, na verdade, antes de fazer essas menções de encaminhamentos, mencionar um pouco a fala do Dr. Adalberto que tratou um pouco sobre o GT maternidades e o que é esse GT. Eu o frequente pouco, fui algumas vezes expor o nosso trabalho. Eu vi ali, antes de tudo, um espaço de potência, o Consultório na Rua é, inclusive, mencionado no nosso relatório como uma das políticas que mais busca se articular.

Mas há algumas das limitações que o Consultório na Rua vive que expressa a dificuldade do nosso trabalho, de um trabalho de cuidado integral, que é a possibilidade de diálogo efetivo com os diversos setores, não só com a UBS, mas também com o Judiciário, o quanto o Consultório na Rua tem sido fortalecido, ouvido, incentivado a falar nos processos judiciais sobre a trajetória de acompanhamento dessas mulheres.

O Consultório na Rua não tem falado nesses processos, entendo que isso está dentro do que a Deise falou, tamanho mínimo de profissionais, quando houve ameaça de cortes, de cortar os agentes comunitários que eram justamente as pessoas...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JANAÍNA DANTAS GOMES - Exato. As pessoas que têm trajetória de situação de rua, que compõem essas equipes, que transformam essa possibilidade de atendimento.

Então o quanto que esses espaços estão sendo efetivamente emancipadores e transformadores dessas equipes para que elas possam se aprofundar nesse cuidado, ou o quanto que a gente não tem estado nesses espaços. Esta audiência também surge de uma angústia e um cansaço de estar nesses espaços em que a gente está mais num fratricídio, mais em acusações mútuas do que em espaços de construção efetiva. O que a gente pode

construir a partir desses espaços?

Eu tenho assistido a um Consultório na Rua que está muito sujeito a essas idas e vindas das decisões e das políticas. Como é que a gente pode se apropriar de um Consultório na Rua com uma política que a gente precisa, de uma política que precisa ser cada vez mais fortalecida. Como que esse diálogo pode ser feito?

Acho que a primeira coisa desse diálogo é a transparência de dados, que a gente mencionou aqui e a Thais mencionou também. Eu fico angustiada de pensar como que a gente vai judicializar, como que o Direito vai proteger essas pessoas, num contexto em que a gente não tem no Município de São Paulo uma lista de quantas pessoas estariam esperando essas vagas em centros de acolhida.

A gente tem o último censo, feito em 2015, que fala em 15 mil pessoas em situação de rua. A população em situação de rua fala que isso é totalmente incompatível. Andar aqui no Centro agora, se a gente for no Pátio do Colégio a gente pode contar 300 a 400 pessoas lá, a gente já fez a experiência há alguns anos. Como que a gente pode quantificar a demanda, como que a gente pode judicializar a demanda se a gente não produz os dados?

Quando existe um encaminhamento do Consultório na Rua falando para essa mulher gestante: olha, vamos te encaminhar para pedir uma vaga e essa mulher não consegue a vaga na segunda-feira, ela tem de voltar na terça, na quarta, na quinta, até o dia que ela vai conseguir a vaga. A gente não sabe quando ela vai conseguir essa vaga, a gente não sabe quantas recaídas ela vai ter, quantas violências ela vai sofrer. O que vai acontecer com ela até conseguir essa vaga e a gente, como operador do direito, temos sido acionados por diversos grupos para propor parcerias, inclusive para judicializar essas questões. Não temos os números. Não conseguimos falar: “olha, nesta semana 50 mulheres quiseram esse acolhimento e não conseguiram.” Então, a gente sequer consegue oferecer isso.

Então, formular essa lista e fazer essa lista de maneira anônima, porém transparente, ou seja, não precisa consultar o nome inteiro dessa mulher, mas constar quantas

mulheres buscou esse atendimento, quantas famílias, quantos homens, quantas pessoas estão buscando esses atendimentos poderia proporcionar uma possibilidade de reflexão efetiva sobre essas políticas públicas. Não tem custo fazer uma lista, uma planilha no Excel em que os CREAS, os CRAS, que centralizam as vagas, dessem transparência a esses dados.

Outra coisa sobre essa possibilidade seria a questão da guarda subsidiada. Ainda que não seja uma saída entre muitas, a gente fala o tempo todo do custo das vagas - o Dr. Eduardo trouxe o como que isso também muitas vezes se retroalimenta - as vagas custam quatro mil reais, cinco mil reais e o que esse dinheiro faria na vida dessas famílias? A cidade de Paulínia é um dos espaços que eu também tive contato e lá eles têm uma lei da guarda subsidiada que vai dar para família extensa um dinheiro no valor de um salário mínimo para que uma família extensa que talvez não pudesse ficar com essa criança por falta de recurso e nesse caso poderia.

Então, por que a família extensa receber a guarda subsidiada e por que não a própria mãe receber essa guarda subsidiada? Por que não temos problema nenhum em dar dinheiro - e sem problemas nenhum com a política da família acolhedora, mas por que a gente não hesita em pensar em criar uma vaga no abrigo que custa três, quatro, cinco mil reais? Por que a gente não hesita em dar uma ajuda de custo para a família acolhedora? Por que a gente não ajuda a família extensa e a mãe? Eu só posso crer que isso é por motivos morais porque achamos que essa mulher vai comprar droga, mas os meus chefes me dão o meu salário e eu faço o que eu quiser com ele. Há essas falsas ideias de que as pessoas não vão mais trabalhar. O quanto que meus pais investiram em mim? O quanto que nós, de classes privilegiadas, tivemos o dinheiro investido e estamos aqui trabalhando? Então, não existe essa lógica de que você investir dinheiro em pessoas vai torná-las inaptas ao trabalho é uma mentira que a gente conta para que a gente não dê, efetivamente, dinheiro para essas pessoas.

Como que a gente pode pensar em uma transparência desses dados? Uma lista de vagas efetivas que nos permita fazer o acompanhamento das vagas, de quantas vagas está

faltando no nosso Município e uma política de guarda subsidiada que permita com valor que, claramente quando a gente compara o custo dessas políticas, vai ser menor. Como é que a gente vai poder investir diretamente nessas famílias?

Uma das trocas que a gente fez com os espaços do que pode ser a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão da Câmara seria como pensar um espaço mais alongado de trocas. Seria possível que a Comissão de Direitos Humanos se dedicasse um tempo um pouco a mais do que esta audiência? E que a gente pudesse pensar em uma construção de uma política então que não só se baseie em abrir uma nova instituição, mas que se constitua no espaço de escuta para as mulheres. Essa abertura de um espaço para compor com as mulheres em situação de rua e eu acho que também é importante pautar isso nos mesmos termos com os quais eu sou chamada para participar, com algum tipo de apoio, com algum tipo de remuneração, com algum tipo de reconhecimento pela hora de trabalho para que essas mulheres possam vir falar com a gente. A gente fala: “as mulheres em situação de rua tem que vir aqui conversar com a gente”. Está bom. Mas com que passe? Com que dinheiro? Quem vai pagar? Como é que vai? Como é que volta? Como faz isso?

Então, construir espaços reais de participação que consigam garantir que as mulheres cheguem, que essas mulheres vão embora, que essas mulheres estejam lá construindo coisas. É muito fácil falar - e a gente tem custo estar neste espaço e passar um dia inteiro aqui. Temos de construir espaços de participação efetivamente inclusivos. Temos que pensar em estratégias para isso e a abertura para uma possibilidade de uma política, que como a Catarina falou, leva em conta o aspecto raça. Temos racializado pouco.

A nossa tentativa com esse relatório é tornar o assunto amplo suficiente para que a gente não exclua ninguém, mas também a gente tem que começar a falar dessas especificidades, dessas bebês que nascem saudáveis e também dos bebês que não nascem saudáveis, que são destituídos do poder familiar e que não tem interesse na fila da adoção.

Onde estão essas crianças que nascem com sequelas e que não são adotáveis?

Elas foram destituídas do poder familiar, mas o que está acontecendo com elas?

Outra possibilidade também - como trouxe a Comissão Flores de Lótus, a Ariane trouxe para a gente hoje - será que antes do encaminhamento das maternidades não seria necessário um espaço de troca onde se garanta que essa mulher teve acesso ao sistema de garantia, a Defensoria Pública, que ela teve acesso ao encaminhamento efetivo de vaga? Não tem como garantir uma vaga para essa mulher? Não tem como ter um acompanhamento multisetorial que também tira esse peso só da maternidade de fazer essa decisão? É claro que ela vai falar “olha, eu vou me resguardar. Vou mandar para o juiz e o juiz que decide esse caso.” Fica esse empurra-empurra. A maternidade tem medo, ela teme isso. Eu acho que elas temem porque, assim como em BH, a gente tem visto de maneira mais clara, têm sido perseguidas. Sônia está aqui para falar isso. Júnior está aqui para falar isso. Amanda veio falar isso para gente. Quem tem se colocado nesse debate tem sofrido perseguições e as profissionais em São Paulo temem isso e temem com razão.

Então, como é que elas podem compartilhar essa responsabilidade? Como é que a alta responsável pode ser feita acionando efetivamente os atores do sistema de garantia? Isso de maneira transparente, um espaço também que componha com uma ouvidoria, uma denúncia, com anonimato dessas profissionais porque as profissionais têm falado que quando querem atuar de forma diferente, não tem como. Tem vários atores que têm agido dificultando esse encaminhamento.

Então, como é que a partir da Comissão de Direitos Humanos da Câmara não pode pensar um espaço de encaminhamento, de ouvidoria, e de apuração disso? As profissionais têm sido perseguidas, têm sido impossibilitadas de aplicar aquilo que a Normativa Federal 001, de 2016, tenta implementar. “Mas as coisas são assim”, “a gente já sabe como isso funciona”, “o jurídico já tem postura diferente” e todas as profissionais são pressionadas a se manter nessas engrenagens que têm, antes de tudo, violado direitos das mulheres e delas próprias.

Como é que a gente pode pensar esse sistema? Tem outra pessoa que a gente

convidou para esta audiência que não está presente que é a Secretaria de Habitação. Como é que a gente pode pensar esse tema sem falar em moradia? O endereço garante tudo para uma pessoa. Como é que a gente pode falar de política de abrigamento se ela é sempre provisória? As vagas são circulares. A política de produção de renda é temporária, elas não emancipam as pessoas. Como é que a gente pode falar uma forma de mitigar desigualdade social se a gente não falar de moradia, se a gente não falar de uma garantia de atendimento não só médico, mas o psicológico para as pessoas, para as mulheres, para as mulheres que já tiveram suas vidas violadas? Os danos existenciais têm sido mencionados em BH e danos ao projeto de vida. Como é que a gente pode falar em uma reparação disso se muitas mulheres que a gente tentou convidar para estar aqui hoje não se sentem à vontade ainda para falar disso, elas não se sentem apropriadas, elas têm vergonha de falar que elas perderam os filhos delas.

Queria falar um pouco dessa perspectiva de saúde. Quando a gente fala sobre uma mulher que teve 10 filhos, ela não planejou 10 filhos. Eu me lembro de uma oportunidade em que a gente esteve com um juiz e ele contou para a gente sobre uma experiência com uma dessas mulheres. Ele falou que a mulher, depois de destruído o poder familiar naquela audiência, ela não sabia ainda, mas aquele filho foi destituído dela, ela já tinha tido sete filhos e aquela mulher falou assim na audiência: “Se me tirar o sétimo, eu vou ter o oitavo.” Quando esse juiz contou isso para a gente, ele falou assim: “Viu, é por isso que eu tenho que tirar esses filhos.”

Então, essas possíveis dez gestações que a gente está imaginando aqui nosso caso hipotético, a gente está achando que as crianças não foram planejadas, talvez as 10 não tivessem sido planejadas, mas talvez a primeira, a segunda tivesse sido planejada e, por terem sido tiradas, planejou-se a terceira e por ter sido retirada, planejou-se a quarta, a quinta, a sexta.

Por quanto tempo a gente vai pensar a destruição enquanto uma política? Quantas narrativas a gente vai ter que ouvir de remédios para secar o peito? Quantas vezes a gente vai

ter que ouvir que é melhor não apresentar para não criar vínculo? Quantas sentenças a gente vai ter que ler que a mulher foi destituída do poder familiar porque não criou o vínculo com seu filho, com a sua filha, quando ela foi separada desde os primeiros dias dessa criança? Desde os primeiros dias ela não teve contato com essa criança e depois ela perde direito ao poder familiar dessa criança, porque ela não criou vínculos com essa criança. Estamos fazendo processos labirínticos de violação a direito com essas mulheres, somos responsáveis por isso, e acredito que um investimento efetivo de força e de dinheiro, de tempo, nesse caso, vai poder melhorar constantemente a vida dessas mulheres, dessas famílias, dessas crianças que nós dissemos querer proteger.

É isso. Obrigada. (Palmas)

(NÃO IDENTIFICADO) – Eu não sei se o que eu vou dizer faz parte de qual pedaço da audiência, mas eu queria fazer uma sugestão aos colegas e às colegas psicólogas.

A Janaína mencionou o quanto que as pessoas têm medo. E talvez, em muitos serviços, seja exatamente isso que esteja acontecendo. Então o que eu gostaria, inclusive, talvez, pedir é que as colegas procurem o CRP, procurem a Comissão de Orientação e Fiscalização, procurem a Comissão de Ética, procurem os núcleos, porque já temos meios para discutir essa situação. Mas precisamos que vocês venham, porque não pode partir sempre de uma audiência pública, em que as pessoas não podem estar aqui para dizer – mas que, por meio do CRP, poderão. E como a Deise falou, somos mais fortes juntos. Esse é um caminho possível.

Assim como a Luiza disse, o motivo pelo qual ela foi para uma situação de rua foi a violência doméstica que ela sofria. E não existem serviços na Prefeitura ou no estado, pelo menos não do meu conhecimento, e eu trabalho com esse tema, inclusive, que cuide do autor da violência doméstica. O SPVV não atende o pai e a mãe de fato, não tem um cuidado, tem um cuidado muito mais voltado para a criança do que para a família. Mas nós não cuidamos da criança, não cuidamos de bebês, se não cuidarmos da família. É disso que estamos falando.

Nós precisamos trabalhar a questão da masculinidade desses homens, buscar outras formas de existir sendo homem, sendo homem heterossexual, sendo homem negro, para que não precisemos, o tempo todo, nos voltarmos para as mulheres. Temos que nos voltar um pouco para os homens também e cuidar dessas masculinidades adoecidas. E isso faz parte das políticas públicas que estão ausentes no município. E mesmo nos cuidado com as mulheres, as políticas estão precarizadas. Seria preciso muito mais profissionais para dar conta disso. E como é que o profissional, depois, vai se negar a cumprir uma ordem que vem de um poder que é aterrorizante quando você não é um jurista, quando você não faz parte desses operadores do direito?

Era um pouco isso. Obrigada. (Palmas)

(NÃO IDENTIFICADO) – Queria cumprimentá-la pela questão de abrir o espaço do Conselho para os profissionais serem ouvidos, e serem orientados, não julgados, que eu acho que é uma mudança muito importante dentro do Conselho. Eu fui conselheira do CRP, e lutei muito para que os colegas não fossem simplesmente julgados, assim como as mães são julgadas pelo Poder Judiciário. Então essa questão da solidão do profissional que se vê obrigado, muitas vezes, a repetir o que lhe foi determinado, fazendo uma subordinação técnica em vez de se perceber apenas uma subordinação administrativa, principalmente em relação aos próprios juízes.

Queria chamar a atenção para um ponto importante. Nós falamos da prevenção, falamos da decisão. E eu gostaria de lembrar que muitas das decisões de acolhimento e de separação da criança da mãe é feita sem nenhum estudo, sem nenhuma razão alicerçada num conhecimento real dessa família, dessa criança. Muitas vezes essa separação é feita de uma forma extremamente autoritária pelos conselhos tutelares, e mantida pelo Poder Judiciário, que, em vez de colocar em prática a Lei 12.010, que diz que todo acolhimento deve estar justificado num estudo que prove que todas as medidas de proteção anteriores de acolhimento foram tentadas. Hoje, as crianças são separadas das suas mães simples e unicamente por um

relato do conselho tutelar. E depois que a criança é acolhida é que o estudo de caso será feito, sob a tutela da equipe técnica do serviço. Essa é uma questão muito grave. Esse estudo feito pelo serviço de acolhimento, muitas vezes, vai mostrar que aquele acolhimento não foi adequado, que aquela medida não era a melhor. Mas sabe quanto tempo depois? Quanto tempo a criança já entrou no circuito e já está separada da sua mãe, da sua família, da sua comunidade, dos seus amigos? Muitos meses depois.

Também gostaria de chamar a atenção para a ilusão da diminuição do tempo como aumento de eficácia. Então temos, hoje, projetos de lei e leis que dizem que nós temos que reduzir o tempo de acolhimento da criança. Só que o peso dessa diminuição do tempo de acolhimento é diminuir o tempo para a destituição do poder familiar e ampliar a possibilidade da adoção. Então a qualidade do tempo de permanência é conjugado entre o serviço de acolhimento e o trabalho com essa família. Como é que esse trabalho com essa família pode ter um tempo pré-determinado que, se não for cumprido, justifica a destituição do poder familiar? Essa é uma questão seriíssima, e eu gostaria que isso constasse como um requisito de trabalho. Quem faz e como faz um estudo que dê base para uma decisão judicial que deveria, no mínimo, ter verificado quais foram as ações promotoras da possibilidade de convivência familiar e comunitária antes dessa separação autoritária. (Palmas)

(NÃO IDENTIFICADO) – Eu anotei um monte de coisas, mas eu vou começar com uma coisa que me veio, que, como o samba da bênção, seria a fala da bênção.

Ao finalizar essa minha fala quero agradecer aos que me antecederam nessa luta de infância e juventude: Dom Paulo Evaristo Arns, hoje, dia 10, Dia dos Direitos Humanos; Dom Luciano; Antônio Carlos, um pedagogo de Minas Gerais; Miriam Veras, grande professora do Serviço Social; um colega falecido, Fábio Moscariello, com quem eu fui fazer estágio já tendo seis anos de MP, que eu considero a minha passagem em Santo André um estágio; Vanderlino, excelente promotor lá de Tacaré, sempre um grande batalhador, que estava na ONU e que faleceu recentemente; o Lancetti, um grande psicólogo argentino que adotou o

Brasil; a irmã Ruth Pistori, conhecida como irmã Ruth; e a Maria do Rosário.

Quero chamar a atenção para os senhores, observar, colocar um reparo.

A Deise tem uma figura linda que ela mostrou na semana passado, do galo mítico, que é ele postado para a frente e olhando para o passado. E eu recomendo aos senhores e às senhoras que leiam a CPI do Judiciário, arquivada no Senado Federal, em 2001, um anexo chamado *Mães da Praça do Fórum*. E quando nos falaram daquilo, e o que seria feito, a Defensoria iria iniciar ainda – era ainda a PAJ (?) –, o colega Flávio Fracetta (?), que fez boas partes das ações rescisórias. E falávamos que as ações não dariam em nada, porque o ECA tinha uma fragilidade, que era o parágrafo único do art. 166. E a interpretação usada em Jundiá podia não ser a melhor, a consentânea com a convenção da Declaração dos Direitos da Criança e nem aquela que eu esposaria, mas era possível fazer aquela interpretação: em que uma mulher dava à luz às sete da manhã, numa cesárea, e, às duas horas da tarde, 13h30, estava abrindo mão do pátrio poder na frente do juiz, de um advogado e da promotora. E isso virou um movimento *Mães da Praça do Fórum*. Está arquivado: CPI do Judiciário, Capítulo *Mães da Praça do Fórum*. Recomendo a todos a leitura. Isso resultou com o papel do Unicef, do NECA, ECA, Goulassa (?).

Nós, em 2004, no Unicef, discutimos o seguinte: por que, se até o infrator que por mais reduzido que seja, por mais que tenham todas as análises da criminologia, em algum momento ele usou do livre arbítrio e praticou um ato; e esse adolescente, a cada seis meses, o juiz tem que dizer por que ele continua internado. E por que eu acolho – na época, era abrigo –, e eu esqueço a chave? E não tem prazo máximo de acolhimento e não tem prazo máximo de revisão da medida. Por que, desde a década de 40, o empresário tem, a seu favor, a antiga lei de falência, falência e concordata, e, hoje, a Lei de Recuperação de Empresa, e as famílias não têm, quando estão em mora com o dever paterno, um plano de recuperação familiar da empreitada familiar?

Na verdade, aborto, nascer, crescer, reproduzir, envelhecer e morrer, o ciclo básico

da vida, são temas que estão na origem, assim como aborto, ter filhos, biotecnologia, inseminação, ter filhos por adoção. E depois eu vou no crescimento e naquele que desvia. Redução da idade ou não, pena de morte, envelhecimento, ortanásia, distanásia, ortotanásia, colocar ou não bolsa parenteral de alimentação, são extremos da vida, e um dos extremos da vida é justamente a maternidade e a paternidade, em que juízes, promotores e advogados, em último (Ininteligível), se aproximaram muito da face de uma entidade divina, que é dizer quem é que está habilitado a ser e exercer a maternidade e quem está habilitado a exercer a paternidade. Detalhe: o Brasil ainda traz consigo os traços de ser um país escravagista, onde a escravidão na época moderna atuou pelo maior número de anos, mais de 300 anos, no maior território, e que movimentou o maior número de pessoas. E que deixou sequelas até hoje que vem da Lei de Terras. Então a rua tem cor, os hospitais e leitos psiquiátricos têm cor, os SAICAs daquelas crianças que ninguém quer adotar têm cor, os presídios e as fundações de internação de adolescentes infratores têm cor. E essa cor é negra, é parda. E nós estamos num momento, como dizia o presidente da UGT, à francesa, que foi presidente há muitos anos, num contexto global e também nacional, como disse o Prof. Brésler Pereira, num contexto de Emenda 95 e redução de gastos, e, de outro lado, a criminalização absurda dos movimentos sociais.

Quando eu digo que isso vai piorar é porque em dezembro do ano passado, novembro do ano passado, a Lei 13.509, de 2017, colocou o parágrafo 10º no art. 19A. Esse parágrafo 10 do artigo 19A do ECA é aquele que diz que a criança recém-nascida, nascida em determinadas situações, como situação de rua e dependente, se não for reclamada como objeto perdido em local de achados e perdidos, em 30 dias, pela família, será colocada em adoção. Agregado a isso, para as senhores, assistentes sociais e psicólogas, o art. 151 foi mudado no que diz respeito aos serviços auxiliares da justiça para dizer que onde não tiver psicólogo e assistente social eu vou indicar um assistente *ad hoc*. O parágrafo 10 do art. 19 A foi vetado pelo Presidente da República Michel Temer, com a valoriza contribuição da Profa.

Maria do Carmo Brant, que está lutando naquela fronteira só Deus sabe como. Só que o veto foi derrubado no Congresso. E vale a pena os senhores verem quem participou dessa votação; como vale a pena ver quem é a autora da lei, o PLS de adoção; quem é o relator; o chapéu que o NSA (?) levou lá em Brasília – enquanto estava num lugar, estavam derrubando o veto no outro. A Deise estava lá, pode contar melhor do que eu.

Do movimento pela infância, como militante, eu participo; desse outro movimento, o MP Transforma, eu sou um dos sócios fundadores. E sexta à noite, sábado o dia inteiro, estávamos lá na UFMG. E, lá, palestra do Prof. José Luiz Quadros, do Prof. Juarez Guimarães Moraes e da Áurea, Vereadora do coletivo, que lembrou muito a fala da moça aqui, e me lembrou Elis Regina, que imortalizou essa letra do Belchior. “Quem me ensinou alguma noção de alguma coisa está em casa contando vil metal e o novo sempre vem”. E ver esse novo em vocês traz muita alegria.

O que eu poderia dizer é que, concretamente, esses casos sobre os quais estive conversando com os colegas do MP de lá, aqui eu tenho a sorte de, no Ministério Público de São Paulo, onde atuamos, contar com o grande Corregedor Paulo Afonso Garrido de Paula, um dos artífices do ECA, e o Dr. Smânio, à frente da Procuradoria, que ainda empresta o grande guarda-chuva deles. Como foi o caso MAM, que, por oito votos a três, homologou-se o acordo que fizemos e não transformaram o MP em curador de artes, contra a nossa vontade como promotor. E em 2015 nós tivemos uma ação em que eu tive de orientar uma assistente social e uma psicóloga.

Repito: é bom fazer um levantamento de CRAS, CRES (?). Eu vi, e, pelos convidados, eu senti falta, e quem sabe seja uma recomendação para a próxima, chamar o COMAS e o CMDCA. Detalhe: o CMDCA está destroçado, e tem uma ação civil pública para dar estrutura para eles, senhor representante de direitos humanos. Da Secretaria Municipal de Assistência, temos uma ex-secretária corajosa, que correu alto risco, que participou, achou que era possível e, depois, viu que não era mais, e a questão do crack, da Cracolândia. Mas é

importante saber que também esse discurso dos conselhos tutelares é preciso ser visto com muita cautela, porque eu tenho 93 inquéritos sobre condutas. A Lucimara, nossa assistência social, está aqui desde manhã. É porque para esta cidade de 12 milhões de habitantes, uma Portugal; 11 milhões e 700 mil, uma Grécia, 10 milhões e 500 mil, se estima que a população de crianças e adolescentes seja 3 milhões e 800 mil, um Uruguai, somos apenas dois promotores na área de difusos. Agora, finalmente, vai ser votado, o procurador geral deu parecer, a corregedoria deu pelo menos a criação de mais um promotor na área de difusos. Aí, quem sabe, eu reduza a medicação de pressão e um monte de outros remédios.

A Lucimara, que está aqui desde manhã, eu vou disponibilizar para vocês a locação de todos os procedimentos que nós temos, por área. E convido desde já, e vou officiar, o Luiz Gama e vocês para irem à promotoria para a gente conversar sobre esses dados do GT. Porque, pelo inquérito que eu tenho, civil, exigindo o plano municipal de convivência familiar, pelo inquérito que minha colega Luciana tem exigindo o plano estadual de convivência familiar, a gente pode requisitar essas informações.

Judicializar - como dizia o bom ditado, mais vale um bom acordo do que uma boa demanda - nós temos 130 ações em andamento, algumas delas no Supremo, outras no STJ e várias no TJ. As ações civis de reordenamento, as liminares foram cassadas imediatamente, as sentenças foram suspensas antes mesmo do esgotamento do prazo de apelação. O SPVV de Itaquera, a juíza deu uma decisão muito sábia de um ano para a prefeitura regularizar a demanda da forma que ela houvesse por bem. Essa sentença, mesmo assim, foi revogada. E o

Artigo 8º do ECA diz que tem de atender também o agressor. E a complexidade dos problemas decorre do fracionamento e da especialização do direito. O exemplo disso, um case para vocês verem com muita calma em várias dimensões, é o caso das famílias do Largo Paiçandu. Se eu fosse ver o direito de cada um, a tia deficiente ia para um lugar; o homem branco casado com a mulher negra ia para outro, talvez com a mesma mulher; a criança ia para um abrigo; o idoso iria para uma ILPI, e a família se desmancharia.

Isso estava na base da recusa das famílias que não queria aceitar o que a prefeitura oferecia, que era: “Vocês vão para um albergue, mas lá não é um local adequado para os filhos de vocês”, e os pais não queriam largar os filhos porque sabiam que a rede que foi construída, que nas ciências sociais, no serviço social e no direito a gente chama de terceira rede, terceira dimensão de uma rede de proteção... E o ECA e a Constituição têm uma diferençazinha sutil. O Art. 227 diz: “É dever da família, sociedade e Estado”. O ECA vai desmembrar e vai dizer no Art. 4º, *caput*: “É dever da família”. Quando entra “sociedade”, ele desmembra em comunidade e sociedade em geral; e quando vai para o Estado, ele dilui em poder público. E o ECA não foi preparado para as Emendas 19 e 20 da reforma do estado, e ele só trabalha com o binário, governamental e não governamental, ele não trabalha com a dimensão das entidades conveniadas com o poder público em geral para realizar suas funções fim por meio de um convênio.

Convênio, segundo o Prof. Celso Antônio Bandeira de Melo, ou contrato público, a licitação, é uma equação muito simples. O poder público precisa entregar aquele direito e, para isso, ele oferece o lucro para o particular, para ele realizar para o poder público aquela função que é o direito da sociedade. E o privado quer obter o lucro e, para tanto, ele vende o serviço para o poder público, que é o direito do cidadão. Como saúde é um direito e um serviço, educação é um direito e um serviço, a assistência social é só direito.

Aí vem o engodo, e o Mirós(?) que agravou isso. E o Art. 85, que foi mudado no apagar das luzes, depois que tentaram incluir bingo na lei eleitoral e foi vetado, o acordão foi introduzir no Art. 85 do Mirós(?) que há possibilidade de essas entidades fazerem bingo, distribuição de sorteio, e aí se organizaram alguns grupos no Brasil, chegam para as entidades oferecendo: “Eu resolvo o seu bingo”. Isso leva, do ponto de vista sistemático do direito, a gente a analisar que hoje nós estamos na fase não da proteção integral, mas é um retrocesso, assim como foi a época da indiferenciação, da filantropia, da situação irregular e a proteção integral.

Hoje nós estamos dando um salto não para a situação irregular, mas para a chamada neofilantropia, e aí as grandes empresas se organizando, cada uma adotando suas ONGs, fazendo recolha em boca de caixa, ou no dia D, que todos vão e recolhem mantimentos. E aí você vai ter não o direito, mas o assistencialismo, o favor. E o que ocorreu com a senhora foi a negativa de direito como cidadã que a gente não pode nem quantificar. E se for discutir isso em termos de política pública... Então a junção entre a defesa individual, a não prática que nós temos, diferentemente da Europa que é quantificar as coisas, o que é legal, saber como era o atendimento antes desse programa, como foi o atendimento depois e como é logo depois.

Assim como o Mais Médicos: como era ante do Mais Médicos? Como está sendo durante? Diminuiu o número de reclamações nos conselhos regionais? Diminuíram os casos de abuso? Diminuiu a incidência de doenças? Como é agora? Será que os médicos que assumirem vão usar essa porta de entrada para depois quererem trabalhar em zona confortável, ou eles vão ficar aonde foram designados, como acontece em vários concursos públicos?

E outra: quando se fala em serviço com os poderes públicos hoje, a primeira coisa que eles falam não é abrir concurso público para prover o direito, é fazer edital de chamamento, e é no Brasil todo, em todas as esferas de governo.

Então o que eu tinha a dizer era isso, é foca nisso, fazer como nós fizemos em 2015, chamamos as moças e falamos com os professores delas para orientar, “que faculdade você cursou?”, ligar para o professor, especialmente de psicologia, para orientar. E agora (ininteligível) que a gente representou para o MP do trabalho, por apurar a condição análoga à de descravo em determinada entidade e oficiar os conselhos de classe (ininteligível) para que eles possam dar apoio. Porque na realidade do precariado não basta ter o direito, o que as pessoas têm é muito medo de perder o emprego.

Eu fui muito chato com a coitada aqui que pagou os pecados, “meu nome não está

aí”, “eu vou em que condição, para falar, para assistir?”, porque como nós somos só dois, para justificar eu estar fora da promotoria, que eu tive de sair às 18h e devia estar lá até 19h, eu preciso ter um fundamento, senão eu tenho que explicar, porque estão me esperando lá vinte e poucos processos digitais e mais um monte de coisas em cima de uma mesa, então por isso que a gente é chato, porque tem que tomar esse... Eu ainda sou concursado, com vitaliciamento e condição. Imagina quem é celetista e quem depende de uma ONG, que é recém-formado e que não tem currículo.

Então muito obrigado e mais uma vez desculpe. A proposta é essa união e construir pontes, porque também... Outro dia eu falei: quem gosta de promotor no nosso país? Só a mãe da gente. Aí uma senhora falou para mim: “Não, doutor, funcionário concursado também e algumas ONGs sérias também”.

Obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Pessoal, eu conversava com alguns membros da Mesa e a gente ainda teria algumas respostas para dar ou mesmo assuntos para desenvolver, mas dado o adiantado da hora eu ia propor encerrar a nossa audiência, mas seguir estabelecendo contato, tanto a assessoria da Comissão de Direitos Humanos como os nossos mandatos, mandato da Vereadora Soninha e também o nosso. Inclusive porque tem uma resposta específica sobre a situação de São Paulo, a uma pergunta que foi feita sobre isso. Mas acho que depois a gente pode elaborar por escrito e entregar à Clínica.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Depois vamos tentar fazer um esforço de sistematizar todas as propostas apresentadas aqui, para ter uma devolutiva para todos os presentes.

Só vou encerrar formalmente. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião. Muito obrigada, gente. Boa noite. (Palmas)